

SOLICITAÇÃO DE COMPRA				05/04/2025		 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	
REQUISITANTE / SETOR		PROJETO / ATIVIDADE:	02012001.1545104022.079	Fornecedor:		Eletroduarte Santa Barbara LTDA	
Secretaria Municipal de Obras		ELEMENTO DA DESPESA:	339030000000 - Manutenção e Conservação de prédios públicos e locais	VALOR:		R\$ 42.498,62	
		FICHA:	304	FONTE DE RECURSO		15000000000000	
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE CUSTO
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA			50	unidade	R\$ 12,70	R\$ 635,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)			50	unidade	R\$ 12,49	R\$ 624,50
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V. COM PLACA			50	unidade	R\$ 7,48	R\$ 374,00
4	RECEPTACULO PVC E 27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238			200	unidade	R\$ 2,12	R\$ 424,00
5	TOMADA 2P+T 10A. 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)			100	unidade	R\$ 7,97	R\$ 797,00
6	TOMADA 2P+T 20A. 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA +SUPORTE +MÓDULOS)			100	unidade	R\$ 8,97	R\$ 897,00
7	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA			100	unidade	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
8	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR			1000	unidade	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR			200	unidade	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
10	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM			100	unidade	R\$ 9,86	R\$ 986,00
11	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNETICO CLASSE C - 63A			5	unidade	R\$ 24,69	R\$ 123,45
12	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h			200	unidade	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
13	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h			500	unidade	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00
14	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14136			20	unidade	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136			20	unidade	R\$ 4,93	R\$ 98,60
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A			5	unidade	R\$ 464,23	R\$ 2.321,15
17	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA			10	unidade	R\$ 36,12	R\$ 361,20
18	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS			50	unidade	R\$ 0,76	R\$ 38,00
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS			100	unidade	R\$ 0,76	R\$ 76,00
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS			50	unidade	R\$ 1,59	R\$ 79,50
21	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS			50	unidade	R\$ 0,60	R\$ 30,00
22	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA. DE 70A - CLASSE C			5	unidade	R\$ 88,70	R\$ 443,50
23	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG			1	unidade	R\$ 1.068,63	R\$ 1.068,63
24	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG			1	unidade	R\$ 682,98	R\$ 682,98
25	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG			1	unidade	R\$ 802,05	R\$ 802,05
JUSTIFICATIVA DA COMPRA				TOTAL		R\$ 41.849,56	

A aquisição do material elétrico se faz necessário para a continuidade dos serviços essenciais decorrente do descumprimento do prazo de entrega por parte dos fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços originada de Pregão Eletrônico 33/2024. Por essa razão o processo de Dispensa Emergencial foi instaurado para que o município não saia mais lesionado com a falta destes materiais.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Lei Federal nº 14.133/21, art. 6º, inciso XXIII, letra i)			
SECRETÁRIO / ASSESSOR:	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	DISPONIBILIDADE	CONFERIDO: AGENTE DE CI (Quando houver)
Gustavo José Dias Maciel Secretário Municipal de Obras Município de João Monlevade	() SIM - COMPATÍVEL PPA, LDO - LOA () SIM - COMPATÍVEL PPA, LDO - LOA () SIM - COMPATÍVEL PPA, LDO - LOA () NÃO - INCOMPATIBILIDADE PPA, LDO - LOA () NÃO - IMPOSSIBILIDADE DE ANUIAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO () AUTORIZADO ABRILHURA DE CREDITO POR SUPRAVITE	ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRA
	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
DATA:	DATA:	DATA:	DATA:
OBSERVAÇÕES:			
Lorena Regina Fraga Agente de Controle Interno S.M.O Município de João Monlevade			





JUSTIFICATIVA / DISPENSA DE LICITAÇÃO

João Monlevade, 04 de abril de 2025

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Material elétrico

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 - Emergência

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se deve pela a Administração Pública possuir o dever de garantir a continuidade dos serviços essenciais. Identificou-se uma situação de urgência decorrente do descumprimento do prazo de entrega por parte do fornecedor ADM Materiais e serviços elétricos LTDA e ECB Automação Industrial LTDA fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços originada de Pregão Eletrônico 33/2024. Esses fornecedores, responsáveis pela entrega de material elétrico, não cumpriram suas obrigações contratuais no prazo estabelecido, colocando em risco a execução de atividades críticas que dependem desses insumos.

Diante dessa situação, foi direcionada à Comissão de Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços que encaminhou para a Comissão de Processo Administrativo (anexo I) para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis aos fornecedores faltosos. Contudo, a tramitação desse processo administrativo demandará tempo razoável para conclusão, o que impossibilita a utilização imediata da referida Ata de Registro de Preços como solução para a aquisição dos materiais necessários.

A evidência de emergência que a ausência do material elétrico compromete a continuidade dos serviços essenciais, podendo inviabilizar a execução de atividades fundamentais.

Diante da análise acima, conclui-se que a situação configura hipótese de **Dispensa Emergencial** conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A medida se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, mitigar os impactos decorrentes do descumprimento contratual pelos fornecedores e evitar prejuízos à administração e à sociedade

Considerando que a apresentação de orçamentos de empresas do ramo, conforme coleta e solicitação realizada pela secretaria de obras, indicando os valores/custo conforme a necessidade do Município e que a empresa Eletroduarte, que tem uma filial no Município, apresentou a melhor proposta (cópias anexas);

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa Eletroduarte Santa Barbara LTDA, CNPJ nº 41.132.335/0002-21 FILIAL, com sede na Av. Gentil Bicalho, 20- Loja 05 e 06- Carneirinhos, João Monlevade - MG, 35930-478; Considerando que a mesma possui o material específico; Considerando que a referida empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado devendo apresentar toda documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, sendo que o preço está em conformidade com o praticado no mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação para a administração pública Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - VALOR DE MERCADO

O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado; considerando-se a consulta de preços realizada, conforme orçamentos anexos, através das seguintes empresas do ramo de atividade, Eletroduarte - R\$41.849,56 total, Hidroeletrica Monlevade R\$28.449,60 não contemplando todos os itens solicitados na cotação, e a empresa Alta Tensão - R\$58.652,75 total, sendo que o preço ofertado pela empresa Eletroduarte, foi a melhor proposta apresentada, evidenciando a confirmação de melhor custo-benefício e a proposta mais vantajosa para o Município, bem como a disponibilidade do equipamento solicitado para o atendimento emergencial.

Neste sentido, encaminhamos a documentação da empresa Eletroduarte Santa Barbara LTDA, justificando o valor ofertado, como proposta mais vantajosa, e compatível com o praticado no mercado, para fins de contratação emergencial, nos termos do artigo 75, da Lei 14.133/21.

DA SOLICITAÇÃO

Neste sentido, diante das considerações e justificativas acima, solicitamos, em caráter emergencial, a contratação da aquisição de material elétrico, no valor total de R\$41.849,56 através da empresa Eletroduarte, visando garantir a continuidade dos serviços, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,



Gustavo Jose Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL



DE: COMISSÃO GERENCIADORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CGSRP

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E ATOS ADMINISTRATIVOS
A/C Sr. Carlos Alexandre Rodrigues de Moura - Presidente

EM: 25/03/2025

REF.: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA CONTRATADA ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., REFERENTE A NÃO ENTREGA/FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JOÃO MONLEVADE. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - ATA RP Nº 313/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024.

Sr. Presidente,

SOLICITAMOS A OPORTUNA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme Comunicação Interna nº 04/2025, emitida em 19/03/2025, pela Secretaria Municipal de Obras destinada a esta CGSRP – VIDE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS, considerando que a supracitada empresa contratada descumpriu os prazos de entrega previstos na Ata de Registro de Preços nº 313/2024 para o fornecimento de materiais elétricos, conforme AF nº 5558/2024 (NÃO ENTREGUES ATÉ A PRESENTE DATA).

Face ao exposto, reiteramos pedido para que a Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos proceda com as devidas análises/estudos sobre a aplicação de possíveis advertências e penalidades à empresa contratada ADM Materiais e Serviços Elétricos Ltda., consoante as disposições previstas na Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Atenciosamente,

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Membro CGSRP

VAENDER PESSOA DE CASTRO

Membro CGSRP



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL



DE: COMISSÃO GERENCIADORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CGSRP

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E ATOS ADMINISTRATIVOS
A/C Sr. Carlos Alexandre Rodrigues de Moura - Presidente

EM: 25/03/2025

REF.: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA CONTRATADA ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., REFERENTE A NÃO ENTREGA/FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JOÃO MONLEVADE. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - ATA RP Nº 318/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024.

Sr. Presidente,

SOLICITAMOS A OPORTUNA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme Comunicação Interna nº 04/2025, emitida em 19/03/2025, pela Secretaria Municipal de Obras destinada a esta CGSRP – VIDE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS, considerando que a supracitada empresa contratada descumpriu os prazos de entrega previstos na Ata de Registro de Preços nº 318/2024 para o fornecimento de materiais elétricos, conforme AF nº 5571/2024 (NÃO ENTREGUES ATÉ A PRESENTE DATA).

Face ao exposto, reiteramos pedido para que a Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos proceda com as devidas análises/estudos sobre a aplicação de possíveis advertências e penalidades à empresa contratada ECB Automação Industrial Ltda., consoante as disposições previstas na Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Atenciosamente,


HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Membro CGSRP


VAENDER PESSOA DE CASTRO

Membro CGSRP

3

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Rua Geraldo Miranda, 337 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade
MG – CEP 35930-027 – CNPJ : 18.401.059/0001-57
Tel: (31) 3859-2500 – Inscrição Estadual: Insenta

AE - 002580/2024

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 005558/2024

29/11/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Proc. Admin. Nº	000137/2024
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Empenho	0005355/2024
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000033/2024	Termo	000313/2024
Dotação	02012001.1545104022.079.33903000000.15010000000	Ficha-Fonte	00328-15010000000
Fornecedor	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	CNPJ	22.733.763/0001-84
Endereço	Praça CONEGO GUIMARAES, 50 - SANTA EFIGENIA - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG - CEP: 35935000	Telefone	31992794571

Detalhamento

Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras. - Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001	00015	00121148	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A.	SOPRANO	UND	5,000	22,4200		112,10
00002	00041	00116937	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W VIDA ÚTIL: 25.000H	AVANT	UND	400,000	14,9500		5.980,00
00003	00042	00116936	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W VIDA ÚTIL: 25.000H	AVANT	UND	600,000	18,9500		11.370,00
00004	00046	00121171	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A NBR14136	ILUMI	UND	100,000	3,1700		317,00
00005	00047	00121172	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A NBR14136	ILUMI	UND	100,000	3,3400		334,00
00006	00048	00121173	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	GOMES	UND	5,000	53,4000		267,00
00007	00061	00114970	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	EXATRON	UND	30,000	36,4000		1.092,00
00008	00064	00121186	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS.	INTELLI	UND	70,000	0,7900		55,30
00009	00065	00121187	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS.	INTELLI	UND	50,000	0,5800		29,00

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento 15 DIAS AP

Local de Entrega ALMOX CENTRAL AV CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 29/11/2024 hh:mm:ss

Celma Lucia Rodrigues
Mat 12 312
Licitações e Contratos
Município de João Monlevade
Setor de Compras / Licitação

[Assinatura]
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade
MG – CEP 35930-027 – CNPJ : 18.401.059/0001-57
Tel: (31) 3859-2500 – Inscrição Estadual: Isenta

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 005558/2024

29/11/2024

AE - 002580/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				Proc. Admin. Nº	000137/2024		
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				Empenho	0005355/2024		
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000033/2024				Termo	000313/2024		
Dotação	02012001.1545104022.079.33903000000.15010000000				Ficha-Fonte	00328-15010000000		
Fornecedor	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA				CNPJ	22.733.763/0001-84		
Endereço	Praça CONEGO GUIMARAES, 50 - SANTA EFIGENIA - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG - CEP: 35935000				Telefone	31992794571		
00010	00066	00121188	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS.	INTELLI	UND	50,000	2.2500	112,50
00011	00067	00121192	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS.	INTELLI	UND	30,000	1,7500	52,50
00012	00134	00121238	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	SOPRANO	UND	5,000	65,0000	325,00
00013	00143	00121246	PADRÃO TRIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	COFER	UND	1,000	2.099,00 00	2.099,00
00014	00145	00115654	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4 3M	DAISA	UND	400,000	31,1500	12.460,00
00015	00149	00121251	CAIXA CONDULETE MULTIPLA X ALUMÍNIO 1 1/4"	DAISA	UND	350,000	16,2000	5.670,00
00016	00150	00121252	TAMPA COM 2 POSTOS RJ PARA CAIXA CONDULETE 1 1/4"	DAISA	UND	100,000	3,5000	350,00
00017	00152	00121254	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE 1 1/4"	DAISA	UND	150,000	3,4000	510,00
00018	00154	00121256	ADAPTADOR DE CONDULETE ALUMÍNIO 1 1/4"	DAISA	UND	300,000	3,1700	951,00

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento 15 DIAS AP

Local de Entrega ALMOX CENTRAL AV CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 29/11/2024 hh:mm:ss

Celma Lucia Rodrigues

Mat 12 317

Licitações e Contratos

Município de João Monlevade

Setor de Compras / Licitação

Secretario Municipal de Administração

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade

MG – CEP 35930-027 – CNPJ : 18.401.059/0001-57

Tel: (31) 3859-2500 – Inscrição Estadual: Inseta



AE - 002580/2024

Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 005558/2024

29/11/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					Proc. Admin. Nº	000137/2024			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					Empenho	0005355/2024			
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000033/2024					Termo	000313/2024			
Dotação	02012001.1545104022.079.33903000000.15010000000					Ficha-Fonte	00328-15010000000			
Fornecedor	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA					CNPJ	22.733.763/0001-84			
Endereço	Praça CONEGO GUIMARAES, 50 - SANTA EFIGENIA - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG - CEP: 35935000					Telefone	31992794571			
00019	00156	00121258	CONECTOR CAT5-E FÊMEA	SOHO PLUS	UND	200,000	0,6100			122,00
Valor Total										42.208,40
Descontos Aplicados										-
Total Geral										42.208,40

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento 15 DIAS AP

Local de Entrega ALMOX CENTRAL AV CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 29/11/2024 hh:mm:ss

Celma Lucia Rodrigues

Mat 12 317

Licitações e Contratos

Município de João Monlevade

Setor de Compras / Licitação

Secretário Municipal de Administração

Ricardo Alexandre de Oliveira

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade

MG – CEP 35930-027 – CNPJ : 18.401.059/0001-57

Tel: (31) 3859-2500 – Inscrição Estadual: Insenta



AE - 002605/2024

Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 005571/2024

29/11/2024

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Proc. Admin. Nº	000137/2024
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Empenho	0005349/2024
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000033/2024	Termo	000318/2024
Dotação	02012001.1545104022.079.33903000000.15010000000	Ficha-Fonte	00328-15010000000
Fornecedor	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	CNPJ	49.956.040/0001-09
Endereço	Rua Confúcio de Amorim, 80 - Rodoviário - GOIANIA - MG - CEP: 74430112	Telefone	62993850931

Detalhamento

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras. - Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001	00024	00115775	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	PLUZIEIDE ALE	UND	50,000	5,8500		292,50
00002	00051	00121175	RECEPTÁCULO PVC E-27 COM RABICHO CERTIFICADO: IMETRO NORMA NBR ABNT NBR IEC 60238	G-20E-27	UND	200,000	1,4300		286,00
00003	00071	00121190	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	PLUZIESO BREPLUS	UND	1.000,000	5,2000		5.200,00
00004	00072	00121191	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	PLUZIESO BREPLUS	UND	1.000,000	5,6000		5.600,00
00005	00095	00121201	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	MCICDP	UND	100,000	8,3300		833,00

Valor Total

12.211,50

Descontos Aplicados

Total Geral

12.211,50

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento 15 DIAS AP

Local de Entrega ALMOX CENTRAL AV CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 29/11/2024 hh:mm:ss

Celma Lucia Rodrigues

Mat 12 317

Licitações e Contratos

Município de João Monlevade

Setor de Compras / Licitação

[Assinatura]
Secretário Municipal de Administração

[Assinatura]
Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

3



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 313/2024

REGISTRO Nº. 001

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, N. Srª Conceição, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, documento de identidade 179.239 – SSP/MG, e a empresa **ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 22.733.763/0001-84, sediada na Praça Cônego Guimarães, 50 - Letra A, Santa Efigênia, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - CEP 35935-000, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada por Douglas Lenoir de Paula Pessoa, CPF 125.535.326-01, documento de Identidade nº. MG-17.639.930, SSP/MG, domiciliado na Praça Cônego Guimarães, 50, Santa Efigênia, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - CEP 35935-000, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 05/2023 e nº 10/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO OBJETO

1.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº. 33/2024, Processo Licitatório nº. 137/2024, homologado em 31/10/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário discriminado na planilha anexa, com validade pelo prazo de 12 (doze) meses:

ADM
MATERIAIS
E SERVIÇOS
ELÉTRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=ADM
Certificado Digital PJ A1, OU=ADM
42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo de sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0309
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



2.2. No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

2.3. O Registro de Preços não obriga a administração aquisição total dos itens registrados, podendo o Município adquirir de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

3.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, não se restabelecerão os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente;

3.1.2. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

3.1.3. A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas;

3.1.4. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.3. Nas situações em que houverem contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços:

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
NO: C=BR, CN=CPBrasil, OU=,
Certificado Digital P.1 A1, OU=,
Videconferencia, OU=AC
4264100200100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
891
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



- a) A vigência dos contratos será definida no instrumento convocatório, observado o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/21;
- b) O contrato deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços;
- c) Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas;

4.1.2. A contagem para o 15º (décimo quinto) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de João Monlevade e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas;

4.1.3. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de João Monlevade, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Autorização de Fornecimento;

4.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de João Monlevade.

4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. O Município de João Monlevade poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PJ A1, OU=,
Videoconferencias, OU=,
4264100.20001100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de João Monlevade;
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de João Monlevade;
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de João Monlevade quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de João Monlevade, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação mais vantajoso para o município do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou após formalização do Contrato, quando for o caso.

6.2. Os fornecimentos ou a execução dos serviços serão feitos mediante as Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município, de acordo com necessidades do mesmo, conforme itens e especificações constantes do termo de referência.

6.3. Quando se tratar de bens materiais, a entrega ocorrerá na Av. Cândido Dias, 03, Belmonte, Município de João Monlevade/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado Central.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: CN=ADM, OU=PMJ, OU=PMJ
Certificado Digital PJ A1, OU=PMJ
Videocertificadora, OU=PMJ
45641002000150, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
equi
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



6.4. Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6.6. O prazo de garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de João Monlevade, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. Manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de João Monlevade, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

7.3. Quando se tratar de bens materiais, efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a Autorização de Fornecimento, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de João Monlevade.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas;

7.3.2. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta;

7.3.3. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de João Monlevade, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e aceito pelo fiscal/gestor da ata de registro de preços, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videconferencia, OU=42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo de sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do bem material ou à completa prestação dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município João Monlevade, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo estabelecido no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s) ou da execução dos serviços, no prazo estabelecido no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ADM
MATERIAIS
E SERVIÇOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA:22733/63000184
ND: CNBR, CN:CP-Brasil, OU=,
Certificado Digital P1 A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
42641002000100, OU=AC
SynguardID Multiple, CN=ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA:22733/63000184
Razão: motivo da sua assinatura
 aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE



7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de João Monlevade ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto desta Ata de Registro de Preços.

8.4. Emitir as Autorizações de Fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor.

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento do disposto neste instrumento será fiscalizado pelo Município de João Monlevade, por intermédio do Fiscal nomeado, que acompanhará a entrega do produto ou a

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PJ A1, OU=,
Videconferencia, OU=,
42641002000100, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de João Monlevade e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o objeto desta licitação, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do Município de João Monlevade inclusive, para rejeitar a mercadoria fornecida ou a prestação do serviço em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do produto ou da prestação do serviço;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o produto entregue ou da prestação do serviço ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de João Monlevade;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao Órgão Gerenciador/Comissão Gerenciadora realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

10.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador/Comissão Gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.3.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido e, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21;

10.3.2. Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado instrumento contratual, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público;

11.1.4. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

11.1.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

ADM
MATERIAIS
E SERVIÇOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=MIC-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=42641002000100, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de João Monlevade, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto;
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21.

13.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PREVENÇÃO À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

14.1. O Fornecedor declara conhecer e ter plena ciência quanto as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, a Lei 8.429/92 e a Lei 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis anticorrupção") e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CMF-Servicos, OU=CMF-Servicos, CN=ADM
Certificado Digital PJ A1, OU=ADM
Videoconferencia, OU=ADM
429411002000100, OU=ADM
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
 aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



14.2. Desde já, o Fornecedor obriga-se, no pleno exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, a:

14.2.1. Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

14.2.2. Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção;

14.2.3. Não se utilizar de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

14.2.4. A respeito das licitações e contratos:

14.2.4.1. Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

14.2.4.2. Não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

14.2.4.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

14.2.4.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

14.2.4.5. Não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

14.2.4.6. Não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

14.2.4.7. Não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

14.2.5. Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

14.2.6. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: CNBR, CNICP-Brazil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Videoconferencia, OU=42641002000100, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

14.3. O Fornecedor declara, sob sua conta e risco, que não praticou ou incorreu em quaisquer crimes ou atos lesivos contra a Administração Pública que possam caracterizar



atos de corrupção sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas e não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como "Leis Anticorrupção".

14.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula será considerada uma infração grave e conferirá ao Órgão Gerenciador o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente a ata, sendo o Fornecedor responsável por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.2. Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

15.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

15.4. O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: CN=BR, OU=CP-Signat, OU=Certificado Digital P.J A1, OU=Videoconferencia, OU=42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo de sua assinatura
 aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



15.5. O Município de João Monlevade não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

15.6. O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao Município de João Monlevade, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

15.7. O Município de João Monlevade não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da Lei Federal nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

15.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

15.9. A Comissão designada pela Portaria 685/2021, é a responsável pela Avaliação e Desenvolvimento das Adequações à Lei Federal nº 13.709/2018.

15.10. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do Município de João Monlevade, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

15.11. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

15.11.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

15.11.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

15.11.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

15.11.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, CN=CP.Brazil, OU=,
Certificado Digital PJ A1, OU=,
46841002000100, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
 aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADÉ

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 05/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.

17.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações deste Município.

João Monlevade, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LAERCIO JOSE RIBEIRO
Ata de Registro de Preços e Ata de Registro de Preços - 2024
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador



Assinado eletronicamente por:
Ermelino Hilário Martis
CPF: ***.303.106-**



Ermelino Hilário Mártis

Secretário(a) Municipal de Obras

Gestor(a)

ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Douglas Lenoir de Paula Pessoa

Fornecedor Registrado

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: CNPJ, CN=ADM, OU=ADM
Certificado Digital PJ A1, OU=ADM
Videoconferencia: OU=ADM
42641022000100, CN=ADM
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Obras

Secretário: Ermelino Hilário Martis

Descrição Resumida do Objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Obras, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de material de consumo para atender suas necessidades.

A aquisição de materiais elétricos é imprescindível a manutenção das instalações elétricas, para que as demandas sejam realizadas de acordo com as solicitações recebidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Os itens solicitados, objeto desse termo, são materiais indispensáveis no setor de obras e edificações, sendo usado para realizar manutenções e instalações de prédios públicos do município.

Os materiais elétricos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: O=BR, CN=ADM, OU=ADM
Certificado Digital PJ A1, OU=ADM
40641002000100, OU=ADM
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 – Belmonte - 35930-293 - João Monlevade – MG

Fone: (31) 3859-2571 – obras@pmjm.mg.gov.br



Constitui objeto desta solicitação a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário e global, conforme planilha abaixo:

ITEM	Participação	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Exclusivo ME/EPP	Unid	DISJUNTOR D N BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	10	R\$ 22,42	R\$ 224,20
41	Exclusivo ME/EPP	Unid	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	900	R\$ 14,95	R\$ 13.455,00
42	Exclusivo ME/EPP	Unid	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	2000	R\$ 18,95	R\$ 37.900,00
46	Exclusivo ME/EPP	Unid	<u>PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A : NBR14136</u>	250	R\$ 3,17	R\$ 792,50
47	Exclusivo ME/EPP	Unid	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	250	R\$ 3,34	R\$ 835,00
48	Exclusivo ME/EPP	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	10	R\$ 53,40	R\$ 534,00
61	Exclusivo ME/EPP	Unid	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
64	Exclusivo ME/EPP	Unid	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
65	Exclusivo ME/EPP	Unid	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
66	Exclusivo ME/EPP	Unid	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
67	Exclusivo ME/EPP	Unid	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	70	R\$ 1,75	R\$ 122,50

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ACM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA 22733763000184
DN: CN=ACM, O=CM&Assin, OU=
Certificado P&J P&J, OU=
VotocentroTendite, OU=
42841002300010, OU=AC
Sympleton Multipla, CN=ACM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA 22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
é por
localização: sua localização de
assassinatura é por
Data: 2024.11.08 15:19:54 -0200
Tipo: PSE, Versão: 2023, 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
Av. Getúlio Vargas, 3171 - Belmonte - 35930-293 - João Monlevade - MG
Fone: (31) 3859-2571 - obras@pmjm.mg.gov.br



134	Exclusivo ME/EPP	Unid	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
139	Exclusivo ME/EPP	Unid	<u>PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1</u> <u>TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE</u> <u>RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS</u> <u>NORMAS CEMIG</u>	2	R\$ 1.004,50	R\$ 2.009,00
140	Exclusivo ME/EPP	Unid	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	2	R\$ 716,50	R\$ 1.433,00
142	Exclusivo ME/EPP	Unid	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	3	R\$ 965,00	R\$ 2.895,00
143	Exclusivo ME/EPP	Unid	PADRÃO TRIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
144	Exclusivo ME/EPP	Unid	PADRÃO TRIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
145	Exclusivo ME/EPP	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4" 3M	400	R\$ 31,15	R\$ 12.460,00
149	Exclusivo ME/EPP	Unid	CAIXA CONDULETE MULTIPLA X ALUMÍNIO 1 1/4"	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
150	Exclusivo ME/EPP	Unid	TAMPA COM 2 POSTOS RJ PARA CAIXA CONDULETE 1 1/4"	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

ADM
MATERIAIS
E SERVIÇOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Instalação definitiva para ACM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA 227337363000184
N.D. 0268, Cnpj: 02.681.000-00
Credenciado: Eng.º P.J. A. OLIVEIRA
Vistoria preliminar: OK
42941002000100, OLIVEIRA
Synergia/OL Multiplex, CN=ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA 227337363000184
Razão: motivo da sua assinatura
é que
a instalação tem localização de
acesso à rede
Data: 2024.11.08 15:19:54-0303
End: PDF Reader Vendo... 2023.1



Valor Total: R\$ 88.154,30

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
E LÉTRICOS LTDA.2273376300184
DN: C=BR, E=adm@admser, OU=,
Certificado Digital P.A.1, OU=,
VelocidadeNemurdo, OU=,
428410200200100, OU=AC
SingularIO Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVIÇOS
E LÉTRICOS LTDA.2273376300184
Razão: motivo de sua assinatura
é por
Localização: sua localização de
assinatura é aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54 -03'00'
Feed PDF Verificar Valid. 2023.3.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
Av. Getúlio Vargas, 3171 - Belmonte - 35030-203 - João Monlevade - MG
Fone: (31) 3859-2571 - obras@pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



2.1. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a **mediana**, sendo realizada pesquisa de preço considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES /me nº 65, de 7 de julho de 2021, de forma combinada: foram realizadas consulta dos preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares), pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021) e Internet devido a dificuldade de conseguir orçamentos de alguns itens com fornecedores do ramo.

A quantidade do material de consumo é referente à média de gastos nos últimos dois anos e levando em consideração o aumento de demanda da Secretaria Municipal de Obras, assim demonstradas na planilha em anexo.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado sem a realização de pesquisa de mercado. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este TR, como prova de formação de preço.

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens Comuns

Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, CN=CP.Brazil, OU=+
Certificado Digital PJ A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
65841002000100, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

b) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

c) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

d) Ficha técnica, catálogo ou outro documento contendo fotos e informações técnicas dos seguintes produtos:

1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 22; 31; 32; 33; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 50; 51; 52; 57; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 136; 137; 139; 140; 141; 142; 143; 144;

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

7.1. O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de autorização de fornecimento ou nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Município;

7.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Licitações, diretamente em Almoxarifado da Administração Municipal, situado à Av. Cândido Dias, nº. 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, segunda à sexta, das 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas, onde a mesma terá o prazo de até 5 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

7.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG. CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente “*ata de registro de preço*” quando aplicável.

9. Obrigações do Fornecedor

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=40641002000100, CN=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento.

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10. Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do "*Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos*" nos termos do Decreto Municipal nº 11/2023.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Nome do Servidor Fiscal do(a) Ata/Contrato	Matrícula
Sueli da Conceição da Silva	008798

11. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
NO: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=,
Certificado Digital P.J. A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- b) o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- c) não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;
- g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CPA-Brazil, OU=CPA-Brazil
Certificado Digital P.1 A.1, OU=CPA-Brazil
Videconferência, OU=CPA-Brazil
42641002000100, OU=CPA-Brazil
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
equi
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Faxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

14. Recursos Orçamentários.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2024, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Nº: 22733, CN: CN=ADM, OU=ADM
Certificado Digital P.1 A1, OU=ADM
Videoconferência, OU=ADM
40641002000100, OU=ADM
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**



Órgão: 2012 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

Subfunção: 122

Programa: 0402

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados	1545104022.079 33.90.30.00	150000000000	328

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

15.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos faz-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será:

(x) menor preço p/ item;

ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



17. FORMA DA LICITAÇÃO

17.1 Dado que o(s) bem(ns) /serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

18.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

18.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

18.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

Thaís Machado Leite
Chefe de Divisão / Engenheira Eletricista

**ADM
MATERIAIS
E SERVICOS
ELETRICOS
LTDA:22733
763000184**

Assinado digitalmente por ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PJ A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
42641002000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ADM
MATERIAIS E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:22733763000184
Razão: motivo da sua assinatura
Aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.08 15:19:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027

Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 318/2024

REGISTRO Nº. 001

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, N. Srª Conceição, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, documento de identidade 179.239 – SSP/MG, e a empresa **ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 49.956.040/0001-09, sediada na Rua Confúcio de Amorim, 80 - Q 17 - LT 01 - Sala 01, Rodoviário, Goiânia/GO - CEP 74430-112, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada por Elaine Cristina Brito Monteiro, CPF 531.183.162-68, documento de Identidade nº. 7404306, SSP/GO, domiciliado na Rua Barão de Fança, 311, Rodoviário, Goiânia/GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 05/2023 e nº 10/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO OBJETO

1.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº. 33/2024, Processo Licitatório nº. 137/2024, homologado em 31/10/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento o Registo de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário discriminado na planilha anexa, com validade pelo prazo de 12 (doze) meses:



2.2. No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

2.3. O Registro de Preços não obriga a administração aquisição total dos itens registrados, podendo o Município adquirir de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

3.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, não se restabelecerão os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente;

3.1.2. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

3.1.3. A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas;

3.1.4. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.3. Nas situações em que houverem contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços:



- a) A vigência dos contratos será definida no instrumento convocatório, observado o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/21;
- b) O contrato deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços;
- c) Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas;

4.1.2. A contagem para o 15º (décimo quinto) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de João Monlevade e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas;

4.1.3. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de João Monlevade, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Autorização de Fornecimento;

4.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de João Monlevade.

4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. O Município de João Monlevade poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou



mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de João Monlevade;
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de João Monlevade;
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de João Monlevade quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de João Monlevade, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação mais vantajoso para o município do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou após formalização do Contrato, quando for o caso.

6.2. Os fornecimentos ou a execução dos serviços serão feitos mediante as Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município, de acordo com necessidades do mesmo, conforme itens e especificações constantes do termo de referência.

6.3. Quando se tratar de bens materiais, a entrega ocorrerá na Av. Cândido Dias, 03, Belmonte, Município de João Monlevade/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado Central.



6.4. Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6.6. O prazo de garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de João Monlevade, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. Manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de João Monlevade, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

7.3. Quando se tratar de bens materiais, efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a Autorização de Fornecimento, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de João Monlevade.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas;

7.3.2. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta;

7.3.3. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de João Monlevade, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e aceito pelo fiscal/gestor da ata de registro de preços, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.



7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do bem material ou à completa prestação dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município João Monlevade, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo estabelecido no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s) ou da execução dos serviços, no prazo estabelecido no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de João Monlevade ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto desta Ata de Registro de Preços.

8.4. Emitir as Autorizações de Fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor.

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento do disposto neste instrumento será fiscalizado pelo Município de João Monlevade, por intermédio do Fiscal nomeado, que acompanhará a entrega do produto ou a



prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de João Monlevade e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o objeto desta licitação, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do Município de João Monlevade inclusive, para rejeitar a mercadoria fornecida ou a prestação do serviço em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do produto ou da prestação do serviço;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o produto entregue ou da prestação do serviço ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de João Monlevade;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao Órgão Gerenciador/Comissão Gerenciadora realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

10.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador/Comissão Gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.3.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido e, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21;

10.3.2. Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado instrumento contratual, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público;

11.1.4. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

11.1.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de João Monlevade, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto;
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21.

13.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PREVENÇÃO À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

14.1. O Fornecedor declara conhecer e ter plena ciência quanto as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, a Lei 8.429/92 e a Lei 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis anticorrupção") e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



14.2. Desde já, o Fornecedor obriga-se, no pleno exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, a:

14.2.1. Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

14.2.2. Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção;

14.2.3. Não se utilizar de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

14.2.4. A respeito das licitações e contratos:

14.2.4.1. Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

14.2.4.2. Não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

14.2.4.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

14.2.4.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

14.2.4.5. Não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

14.2.4.6. Não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

14.2.4.7. Não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

14.2.5. Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

14.2.6. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

14.3. O Fornecedor declara, sob sua conta e risco, que não praticou ou incorreu em quaisquer crimes ou atos lesivos contra a Administração Pública que possam caracterizar



atos de corrupção sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas e não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como “Leis Anticorrupção”.

14.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula será considerada uma infração grave e conferirá ao Órgão Gerenciador o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente a ata, sendo o Fornecedor responsável por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.2. Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

15.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

15.4. O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.



15.5. O Município de João Monlevade não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

15.6. O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao Município de João Monlevade, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

15.7. O Município de João Monlevade não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da Lei Federal nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

15.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

15.9. A Comissão designada pela Portaria 685/2021, é a responsável pela Avaliação e Desenvolvimento das Adequações à Lei Federal nº 13.709/2018.

15.10. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do Município de João Monlevade, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

15.11. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

15.11.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

15.11.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

15.11.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

15.11.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 05/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.

17.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações deste Município.

João Monlevade, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



Assinado eletronicamente por:
Ermelino Hilário Martis
CPF: ***.303.106-**



Ermelino Hilário Mártis

Secretário(a) Municipal de Obras
Gestor(a)

ELAINE CRISTINA BRITO
MONTEIRO:5311831626
8
Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA BRITO
MONTEIRO:53118316268
Dados: 2024.11.12 11:33:26
-03'00'

ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Elaine Cristina Brito Monteiro
Fornecedor Registrado



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Obras

Secretário: Ermelino Hilário Martis

Descrição Resumida do Objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Obras, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de material de consumo para atender suas necessidades.

A aquisição de materiais elétricos é imprescindível a manutenção das instalações elétricas, para que as demandas sejam realizadas de acordo com as solicitações recebidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Os itens solicitados, objeto desse termo, são materiais indispensáveis no setor de obras e edificações, sendo usado para realizar manutenções e instalações de prédios públicos do município.

Os materiais elétricos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Definição do Objeto, incluídos sua Natureza e os Quantitativos Estimados

Constitui objeto desta solicitação a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário e global, conforme planilha abaixo:

ITEM	Participação	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Exclusivo ME/EPP	Unid	Curva 90° perfurada 100x100 chapa 18	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
24	Exclusivo ME/EPP	Unid	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA	700	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00
25	Exclusivo ME/EPP	Unid	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODULOS)	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
26	Exclusivo ME/EPP	Unid	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
39	Exclusivo ME/EPP	Unid	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADA TUBULAR LED 9W T8 PERFIL COMERCIAL	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
51	Exclusivo ME/EPP	Unid	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	900	R\$ 1,43	R\$ 1.287,00
68	Exclusivo ME/EPP	Unid	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODU LOS)	900	R\$ 3,64	R\$ 3.276,00
69	Exclusivo ME/EPP	Unid	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODU LOS)	900	R\$ 3,64	R\$ 3.276,00



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE

70	Exclusivo ME/EPP	Unid	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	900	R\$ 8,22	R\$ 7.398,00
71	Exclusivo ME/EPP	Unid	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	2500	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
72	Exclusivo ME/EPP	Unid	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
95	Exclusivo ME/EPP	Unid	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	600	R\$ 8,33	R\$ 4.998,00

Valor Total: R\$ 73.186,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE

Av. Getúlio Vargas, 3171 - Belmonte - 35030-293 - João Monlevade - MG

Fone: (31) 3859-2571 - obras@pmjm.mg.gov.br



2.1. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a **mediana**, sendo realizada pesquisa de preço considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES /me nº 65, de 7 de julho de 2021, de forma combinada: foram realizadas consulta dos preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares), pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021) e Internet devido a dificuldade de conseguir orçamentos de alguns itens com fornecedores do ramo.

A quantidade do material de consumo é referente à média de gastos nos últimos dois anos e levando em consideração o aumento de demanda da Secretaria Municipal de Obras, assim demonstradas na planilha em anexo.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado sem a realização de pesquisa de mercado. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este TR, como prova de formação de preço.

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens Comuns

Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

b) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

c) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

d) Ficha técnica, catálogo ou outro documento contendo fotos e informações técnicas dos seguintes produtos:

1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 22; 31; 32; 33; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 50; 51; 52; 57; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 136; 137; 139; 140; 141; 142; 143; 144;

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

7.1. O fornecimento dos materiais deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de autorização de fornecimento ou nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Município;

7.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Licitações, diretamente em Almoxarifado da Administração Municipal, situado à Av. Cândido Dias, nº. 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, segunda à sexta, das 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas, onde a mesma terá o prazo de até 5 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

7.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente "*ata de registro de preço*" quando aplicável.

9. Obrigações do Fornecedor

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento.

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10. Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do "*Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos*" nos termos do Decreto \municipal nº 11/2023.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Nome do Servidor Fiscal do(a)Ata/Contrato	Matrícula
Sueli da Conceição da Silva	008798

11. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- b) o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- c) não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;
- g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.



Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

14. Recursos Orçamentários.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2024, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG. CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



Órgão: 2012 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

Subfunção: 122

Programa: 0402

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados	1545104022.079 33.90.30.00	150000000000	328

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

15.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos faz-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será:

(x) menor preço p/ item;



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



17. FORMA DA LICITAÇÃO

17.1 Dado que o(s) bem(ns) /serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

18.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

18.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

18.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

Thaís Machado Leite
Chefe de Divisão / Engenheira Eletricista

Secretaria Municipal de Administração

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027
Telefones: (31) 3859-2525 / 3852-6277 – www.pmjm.mg.gov.br



MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO

Dados cadastrais, referência comercial e bancária

Dados Cadastrais

Razão Social: Eletroduarte Santa Bárbara Ltda ME

Nome Fantasia: Eletroduarte

Endereço: Avenida Gentil Bicalho, nº20, Bairro J. K., João Monlevade, MG, CEP 35930-478.

CNPJ: 41.132.335/0002-21

IE: 003992526.01-91

Fones: 31 3193-0135 / 3193-0145

E-mail p/ envio de orçamentos e pedidos: compras@lojaeletroduarte.com.br

E-mail para envio de arquivo XML e NF's: financeiro.jm@lojaeletroduarte.com.br

E-mail para envio de cobrança e boletos: contas.jm@lojaeletroduarte.com.br

Compradores:

Lucas Fellberg, 31 99841-4849 para chamadas ligue: 31 3832-2991 / 3832-2302

Thyarles Sarter, 31 98545-9953 para chamadas ligue: 31 3193-0135 / 31 3193-0145



Referências comerciais

1- Nome: Loja Elétrica

Contato: Davidson

Fone: 31 99634-7431

2- Nome: BHR Representações (representante Sil condutores)

Contato: Raul

Fone: 31 3471-4971 / 31 99952-6200

3- Nome: Kleverson (representante Tramontina Eletric)

Contato: Kleverson

Fone: 31 99784-4599 / 31 97162-3045 / 31 3223-4026

4- Nome: Luiz Sena (vendedor da Pipe Sistemas Tubulares e GB / Tambasa)

Contato: Luiz

Fone: 31 9901-0855

Referência Bancária

Sicoob Credimepi

Conta da loja Filial

Agencia: 4108, Santa Bárbara

Conta: 49.606-5

Contato: Felipe (gerente)

Fone: 31 3832-2444 / 3832-2619 / 31 99714-7218

Santa Bárbara e João Monlevade

<https://lojaeletroduarte.com.br/>



IDENTIFICAÇÃO DA AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Thaís Machado leite
E-MAIL	thais.machado14@hotmail.com
AUTORIDADE COMPETENTE	Gustavo José Dias Maciel

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A aquisição de materiais elétricos é imprescindível a manutenção das instalações elétricas, para que as demandas sejam realizadas de acordo com as solicitações recebidas pela Secretaria Municipal de Obras. Os itens solicitados foram licitados por pregão eletrônico 33/2024, contudo os fornecedores ganhadores descumpriram os prazos de entrega causando prejuízo ao município pela falta destes materiais. Por tal razão se faz necessário a aquisição dos itens que constavam na Ata de Registro de Preço.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Dispensa Emergencial de material elétrico destinados a Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais elétricos se deu de extrema urgência tendo vista que os itens presentes neste documento, são itens que foram licitados em Outubro de 2024 no processo de Pregão eletrônico e obteve diversos ganhadores.

Os fornecedores ADM MATERIAIS e ECB AUTOMAÇÃO descumpriram o prazo de entrega e após várias tentativas de contato com os fornecedores para que realizassem a entrega dos itens sem sucesso nos retornos, foi necessário notificá-los por e-mail e os dois não entregaram os materiais solicitados causando prejuízos ao município em suas manutenções prediais. Desta forma foi direcionada a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços que tomassem as medidas cabíveis ao que consta das



obrigações e penalidades previstas no Termo de Referência, Edital e Ata de Registro de Preço.

A Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços encaminhou para a Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, documento que segue anexo deste DFD, para que seja verificado e aplicado possíveis penalidades.

Visando que o município não se prejudique mais e atenda as manutenções prediais necessárias, este processo de Dispensa Emergencial, se faz necessário como itens constantes das Atas dos respectivos fornecedores.

Memória de Cálculo: A quantidade solicitada corresponde a quantidade que constava na Ata de Registro de Preço e a quantidade que havíamos solicitado aos fornecedores, essa quantidade foi calculada conforme a demanda de manutenções do município para o período de 03 meses.

Por fim, o objetivo a ser licitado encontra-se previsto no PCA 2025 (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL) e há existência de recursos orçamentários na LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

DETALHES DA CONTRATAÇÃO

DATA CONTRATAÇÃO	15/04/2025
GRAU DE PRIORIDADE	Alta
JUSTIFICATIVA	A urgência destes materiais através de Dispensa Emergencial se caracteriza devido a não entrega dos mesmos pelos fornecedores ganhadores do Pregão eletrônico 33/2024, o município já está sendo lesado em diversos setores pela falta destes materiais.



- (X) MATERIAL DE CONSUMO
() MATERIAL DE PERMANENTE ()
() SERVIÇO CONTINUADO
() SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
() SERVIÇO DE ENGENHARIA
() TERMO ADITIVO

DETALHAMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS:2 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, MODELO: LINHA SILENTOQUE, PIAL OU EQUIVALENTE	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNIDADE	50	635,00
2	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS:3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 2+1 TOMADA 2P+TUN, QUANTIDADE ALAVANCAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UNIDADE	50	624,00



3	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGA DO COMPLETO, COR:MARFIM/PÉROLA, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A250V.COMPLACA	UNIDADE	50	374,00
4	RECEPTÁCULO LÂMPADA	RECEPTÁCULO LÂMPADA, MATERIAL:BAQUELITE, APLICAÇÃO:ELÉTRICA	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO	UNIDADE	200	424,00
5	TOMADA	TOMADA, COR CORPO:BRANCO PRATIS, CORRENTE NOMINAL:10A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"(PLACA+SUPORTE +MODULOS)	UNIDADE	100	797,00
6	TOMADA	TOMADA, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"(PLACA+SUPORTE +MODULOS)	UNIDADE	100	897,00
7	TOMADA	TOMADA, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA "X", REFERÊNCIA:PIALPLUS (675013)	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	UNIDADE	100	1.124,00



8	TOMADA	TOMADA, CORRENTE NOMINAL:10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO, NORMAS TÉCNICAS:NOVO PADRÃO INMETRO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS	TOMADA 2P+T SISTEMAX10ACOM CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	1000	10.200,00
9	TOMADA	TOMADA, CORPO:BRANCA, CORRENTENOMINAL:15 A,TENSÃO NOMINAL:250 V, REFERÊNCIA:PIALPLUS (675011)	TOMADA 2P+T SISTEMAX20ACOM CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	200	2.068,00
10	TERMINAL CONEXÃO	TERMINAL CONEXÃO, USO:CABO TERRA EM HASTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COBREAD O,DIÂMETROCABO:16 MM	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	UNIDADE	100	986,00
11	DISJUNTOR	DISJUNTOR, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO:50A, QUANTIDADE PÓLOS:3 UN, QUANTIDADE FASES:3 UN	DISJUNTORBIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	UNIDADE	5	123,45
12	LÂMPADA LED	LÂMPADA LED, MODELO:BASTÃOLED SNOW FALL, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:3 W,COR:BRANCAFRIA, COMPRIMENTO:50 CM	LUMINÁRIA CALHA FINASOBREPORLED 0,60M 9/100W	UNIDADE	200	4.140,00
13	LÂMPADA LED	LÂMPADA LED, MODELO:BASTÃOLED SNOW FALL, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:3 W,COR:BRANCAFRIA, COMPRIMENTO:50 CM	LUMINÁRIA CALHA FINASOBREPORLED 1,20M 36/40W	UNIDADE	500	13.365,00
14	PINO TOMADA	PINO TOMADA, TIPO TOMADA:TRIPOLAR/BIPOLAR, TIPO CONTATO:PINOS CHATOS, APLICAÇÃO:MATERIAL ELÉTRICO	PLUGPARATOMADA FÊMEA 20A NBR 14136	UNIDADE	20	90,00



15	PINO TOMADA	PINO TOMADA. TIPO TOMADA:TRIPOLAR/BIPOLAR. TIPO CONTATO:PINOS CHATOS. APLICAÇÃO:MATERIAL ELÉTRICO	PLUGPARATOMADA FÊMEA 20A NBR 14136	UNIDADE	20	98.60
16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	QUADRODISTRIBUIÇÃO. BARRAMENTO:BARRAMENTO DE NEUTRO E TERRA EM AÇO SAE 1010/1020. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 12 DISJUNTORES MAIS 1 DISJUNTOR GERAL COM. APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO. TIPO:SOBREPOR	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR12DISJ DIN BARRAMENTO 100A	UNIDADE	5	2.321,15
17	SENSOR MOVIMENTO	SENSOR MOVIMENTO. TIPO ACIONAMENTO:FOTOLÉTRICO. SISTEMA ACIONADO:LUMINOSO. TENSÃO OPERAÇÃO:110/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL	SENSOR DE PRESENÇA180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	UNIDADE	10	361.20
18	TERMINAL ELÉTRICO	TERMINAL ELÉTRICO. MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO. TIPO:OLHAL. REVESTIMENTO:REVESTIMENTO ISOLANTE TPT 10. APLICAÇÃO:PARA FIO FLEXÍVEL DE 10 MM	TERMINALTUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	UNIDADE	50	38.00
19	TERMINAL ELÉTRICO	TERMINALELÉTRICO. MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO. LINGUETA:PINO. SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:16 MM2	TERMINALTUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	UNIDADE	100	76.00
20	TERMINAL ELÉTRICO	TERMINALELÉTRICO. MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO. LINGUETA:PINO. SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:25 MM2	TERMINALTUBULAR 35MM OLHAL PARA CABOS ELÉTRICOS	UNIDADE	50	79.50



21	TERMINAL ELÉTRICO	TERMINAL ELÉTRICO. MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO. LINGUETA:PINO. SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:25 MM2	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	UNIDADE	50	30,00
22	DISJUNTOR	DISJUNTOR. TIPO:TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO:50A. QUANTIDADE PÓLOS:3 UN. QUANTIDADE FASES:3 UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA. DE 70A - CLASSE C	UNIDADE	5	443.50
23	CAIXA MEDIÇÃO	CAIXA MEDIÇÃO. COMPRIMENTO:20 CM. LARGURA:35 CM. PROFUNDIDADE:20CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONOFÁSICA.COM FIXAÇÃO POR BRCADEIRA	PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7 METROS - 1 CAIXA TIPO CM1 TPDA EM AÇO-POSTEEMAÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16MM750V - SAIDA AREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	UNIDADE	1	1.068,63
24	CAIXA MEDIÇÃO	CAIXA MEDIÇÃO. COMPRIMENTO:20 CM. LARGURA:35 CM. PROFUNDIDADE:20CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONOFÁSICA.COM FIXAÇÃO POR BRCADEIRA	PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4.5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM1 TPDA EM AÇO-POSTEEMAÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16MM750V - SAIDA AREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	UNIDADE	1	682.98
25	CAIXA MEDIÇÃO	CAIXA MEDIÇÃO. MATERIAL:AÇO CARBONO. COMPRIMENTO:58 CM. LARGURA:22.5 CM. PROFUNDIDADE:17CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESMALTADO. APLICAÇÃO:MEDIDOR ELÉTRICO BIFÁSICO	PADRÃO CEMIG BIFÁSICODISJUNTOR 63A - 4.5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM2 TPDA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16MM750V - SAIDA AREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	UNIDADE	1	802.05



JOAO MONLEVADE, MG - 04 de abril de 2025

Thaís Machado

Thaís Machado leite

Responsável pela demanda

Gustavo José Dias Maciel

Gustavo José Dias Maciel

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Legislação vigente e demais dispositivos legais.

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27/03/2025 a 04/04/2025

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio da:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA

A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

Para a presente demanda foi realizada a pesquisa de preço utilizando os seguintes parâmetros:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



AVALIAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU nos Acórdãos 403/2013 – Primeira Câmara e 1.108/2007 – Plenário, nos quais se reforça a necessidade de examinar os valores obtidos na pesquisa de preços sem se destituir de juízo crítico.

No sentido em questão, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, em seu parágrafo 4º do artigo 6º estabelece que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, não deverão ser considerados os preços excessivamente elevados, os inconsistentes e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Os critérios e parâmetros a serem analisados devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam dos demais preços pesquisados.

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO MENOR PREÇO PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO DE MERCADO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTES RELATÓRIO:

Ao analisarmos a planilha anexa, a cotação está fundamentada em critérios objetivos, transparentes e alinhados aos princípios da Administração Pública. Essa metodologia assegura a economicidade, a competitividade e a transparência necessárias para a boa gestão dos recursos públicos, além de estar em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis.

Considerando a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial que exige pronta resposta da Administração Pública, justifica-se a adoção do regime de contratação por menor preço para o fornecimento de material elétrico.

ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Jéssica Martins de Oliveira
Responsável pela Pesquisa de Preços

Secretaria Municipal de Obras



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Legislação vigente e demais dispositivos legais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Eletroduante		Alta tensão		Hidroeletrica		Banco de Preços (incisos I e II)		MENOR PREÇO	
			V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL		
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00	R\$ 13,40	R\$ 670,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 13,31	R\$ 665,50	R\$ 635,00	
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODULOS)	50	R\$ 12,49	R\$ 624,50	R\$ 12,50	R\$ 625,00	R\$ 13,80	R\$ 690,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 624,50	
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 9,60	R\$ 480,00	R\$ 8,80	R\$ 440,00	R\$ 374,00	
4	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00	R\$ 3,33	R\$ 666,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 424,00	
5	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODULOS)	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 8,85	R\$ 885,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 797,00	
6	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODULOS)	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00	R\$ 8,99	R\$ 899,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00	R\$ 9,16	R\$ 916,00	R\$ 897,00	
7	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	100	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00	R\$ 1.124,00	
8	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00	R\$ 10.200,00	
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.068,00	
10	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	R\$ 9,76	R\$ 976,00	R\$ 986,00	
11	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNETICO CLASSE C - 63A	5	R\$ 24,69	R\$ 123,45	R\$ 29,25	R\$ 146,25	R\$ 32,50	R\$ 162,50	R\$ 28,31	R\$ 141,55	R\$ 123,45	
12	LUMINARIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil 25.000h	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.140,00	
13	LUMINARIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil 25.000h	500	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,39	R\$ 16.695,00	R\$ 13.365,00	
14	PLUG PARA TOMADA FEMEA 20A - NBR14136	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 7,65	R\$ 153,00	R\$ 7,70	R\$ 154,00	R\$ 4,85	R\$ 97,00	R\$ 90,00	
15	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 8,88	R\$ 177,60	R\$ 5,60	R\$ 112,00	R\$ 98,60	
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	5	R\$ 464,23	R\$ 2.321,15	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 498,27	R\$ 2.491,35	R\$ 2.321,15	
17	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	10	R\$ 36,12	R\$ 361,20	R\$ 39,50	R\$ 395,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 42,20	R\$ 422,00	R\$ 361,20	
18	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELETRICOS	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00	R\$ 1,35	R\$ 67,50	R\$ 0,77	R\$ 38,50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	R\$ 38,00	
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELETRICOS	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00	R\$ 2,25	R\$ 225,00	R\$ 0,77	R\$ 77,00	R\$ 1,65	R\$ 165,00	R\$ 76,00	
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELETRICOS	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50	R\$ 4,45	R\$ 222,50	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 79,50	
21	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELETRICOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00	R\$ 1,35	R\$ 67,50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 2,86	R\$ 143,00	R\$ 30,00	
22	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 92,58	R\$ 462,90	R\$ 443,50	
23	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.068,63	R\$ 1.068,63	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.364,75	R\$ 1.364,75	R\$ 1.068,63	
24	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 682,98	R\$ 682,98	R\$ 683,00	R\$ 683,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 682,98	
25	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 802,05	R\$ 802,05	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 802,05	
			Total:	R\$ 41.849,56	Total:	R\$ 58.652,75	Total:	R\$ 28.449,60	Total:	R\$ 49.771,05	Total:	R\$ 41.849,56





Licitações Obras <licitacoesobras0@gmail.com>

**ORÇAMENTO**

2 mensagens

Samara Menezes <samara@lojaeletroduarte.com.br>
Para: licitacoesobras0@gmail.com
Cc: giovanibramante3@gmail.com

1 de abril de 2025 às 15:38

Boa tarde, prezado

Segue cotação solicitada pelo nosso colaborador Geovani Bramante para a prefeitura de João Monlevade.
Prazo para entrega de alguns matérias de até 20 dias.
Fico a disposição para eventuais dúvidas.

Obrigada,

Samara Menezes.

Whatsapp 31 99964-3231

João Monlevade | MG

31 3193-0135

Av. Gentil Bicalho, 20, Carneirinhos.

31 3193-0135

ELETRUQUATE
MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO

orçamento prefeitura joao monlevade (1).pdf
131K

Licitações Obras <licitacoesobras0@gmail.com>
Para: Samara Menezes <samara@lojaeletroduarte.com.br>

1 de abril de 2025 às 16:41

Boa tarde
Muito obrigada pelo retorno.
Atenciosamente
Jéssica Oliveira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Comercial

A Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG



Apresentamos a nossa proposta de preços, detalhada na planilha abaixo, para fornecimento objeto. Para tanto, nos propomos a fornecer o objeto pelos preços constantes da planilha

Dados da empresa:

Empresa: ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA

CNPJ: 41.132.335/0002-21

Endereço completo: Av. Gentil Bicalho, 20 - Carneirinhos, João Monlevade - MG, 35930-478

Telefone: +55 31 9069-3017

e-mail: vendas4.jm@lojaeletroduarte.com.br

Site:

Nome fantasia: ELETRODUARTE

Responsável/ Administrador: Thyarles

Data: 01/04/2025

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do serviço, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, encargos e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

Declaramos que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021

Materias de Eletrica

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	50	R\$ 12,49	R\$ 624,50
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
4	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADA TUBULAR LED 9W T8 PERFIL COMERCIAL	50	R\$ 324,90	R\$ 16.245,00
5	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
6	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00
7	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
8	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	100	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
10	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
11	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00
12	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNETICO CLASSE C - 63A	5	R\$ 24,69	R\$ 123,45
13	LUMINARIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
14	LUMINARIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	500	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00
15	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14136	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
16	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	5	R\$ 464,23	R\$ 2.321,15
18	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	10	R\$ 36,12	R\$ 361,20
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
21	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
22	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 0,06	R\$ 2,98
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50
24	PADRAO MONOFASICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.068,63	R\$ 1.068,63
25	PADRAO MONOFASICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 682,98	R\$ 682,98
26	PADRAO BIFASICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 802,05	R\$ 802,05
Total :			R\$	58.067,54

João Monlevade, 01 de abril de 2025

Assinatura:



Licitações Obras <licitacoesobras0@gmail.com>

**Fwd: cotação material**

1 mensagem

Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmj@gmail.com>

Para: licitacoesobras0@gmail.com

4 de abril de 2025 às 08:11

----- Forwarded message -----

De: Hidroelétrica Monlevade LTDA <financeirohidroeletrica@gmail.com>

Date: qui., 3 de abr. de 2025 às 16:38

Subject: Re: cotação material

To: Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmj@gmail.com>

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

ATENÇÃO A FRAUDES: A HIDROELÉTRICA, NÃO ENVIA POR E-MAIL, INFORMAÇÃO DE DESCONTO DE TÍTULOS.

CASO RECEBER E-MAIL COM ESTA INFORMAÇÃO DESCONSIDERAR, POIS TRATA-SE DE FRAUDE.

QUALQUER ALTERAÇÃO, ENTRAREMOS EM CONTATO PRIMEIRAMENTE VIA TELEFONE.

Favor acusar recebimento.

At.te. Wanessa Souza



(31) 3851-3324

(31)9 7179-1785 - FINANCEIRO

Em qui., 3 de abr. de 2025 às 07:27, Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmj@gmail.com> escreveu:

Bom Dia

Gostaria de solicitar orçamento conforme anexos.

Att

--

Thais Machado Leite Nunes

Engenheira Eletricista

CREA 283075 MG

Município de João Monlevade

(31) 97592-4447

(31) 3859-0689

--

Thais Machado Leite Nunes
Engenheira Eletricista
CREA 283075 MG
Município de João Monlevade
(31) 97592-4447
(31) 3859-0689



ORÇAMENTO - PMJM.pdf

524K

Proposta Comercial

A Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG



Apresentamos a nossa proposta de preços, detalhada na planilha abaixo, para fornecimento objeto. Para tanto, nos propomos a fornecer o objeto pelos preços constantes da planilha

Dados da empresa:

Empresa: _____
 CNPJ: _____
 Endereço completo: _____
 Telefone: _____
 e-mail: _____
 Site: _____
 Nome fantasia: _____
 Responsável/ Administrador: _____
 Data: _____

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do serviço, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, encargos e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado.

Declaramos que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021

Materiais de Eletrica

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	50	14,5	725,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	50	13,8	690,00
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	50	9,6	480,00
4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADA TUBULAR LED 9W T8 PERFIL COMERCIAL	50	X	X
5	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	200	3,33	666,00
6	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	8,85	885,00
7	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	9,10	910,00
8	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	100	18,8	1880,00
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	1000	13,04	13040,00
10	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	200	13,27	2654,00
11	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	100	11,50	1150,00
12	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	5	32,50	162,50
13	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	200	X	X
14	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	500	X	X
15	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14136	20	17,70	354,00
16	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	20	8,88	177,60
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	5	X	X
18	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	10	45,00	450,00
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	0,77	38,50
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	100	0,77	77,00
21	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	1,60	80,00
22	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	8,00	400,00
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	5	150,00	750,00
24	PADRAO MONOFASICO DISJUNTOR 63A - 7.0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	1120,00	1120,00
25	PADRAO MONOFASICO DISJUNTOR 63A - 4.5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	800,00	800,00
26	PADRAO BIFASICO DISJUNTOR 63A - 4.5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	1130,00	1130,00

Total : R\$ 28.442,00

João Monlevade, ----- de março de 2025

Assinatura:

11.998.501/0001-25

Hidroelétrica Mantavade Ltda.

Av. Gentil Bragança,

Cameirinhos - CEP 35.148/

João Monlevade - MG



Licitações Obras <licitacoesobras0@gmail.com>

**Fwd: Cotação materiais**

1 mensagem

Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmjm@gmail.com>

Para: licitacoesobras0@gmail.com

3 de abril de 2025 às 07:25

----- Forwarded message -----

De: Alta Tensão Materiais Elétricos e Iluminação <altatensao@hotmail.com.br>

Date: qua., 2 de abr. de 2025 às 18:04

Subject: RE: Cotação materiais

To: Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmjm@gmail.com>

Boa tarde,

Segue o orçamento.

Att,**Geovane Alves de Oliveira****Avenida Armando Fajardo, 1907, Bairro Loanda -
João Monlevade/MG - CEP: 35391-000**

ALT TENSÃO

MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO

**ENGENHEIRO
ELETRICISTA**

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS

3852-5004 | 99411-6470

De: Engenharia Elétrica <engenhariaeletricapmjm@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2025 14:41**Para:** Alta Tensão Materiais Elétricos e Iluminação <altatensao@hotmail.com.br>**Assunto:** Cotação materiais

Boa tarde

Gostaria de solicitar orçamento conforme anexos.

Att

--

Thais Machado Leite Nunes

Engenheira Eletricista

CREA 283075 MG

Município de João Monlevade

(31) 97592-4447

(31) 3859-0689

--

Thais Machado Leite Nunes

Engenheira Eletricista

CREA 283075 MG

Município de João Monlevade

(31) 97592-4447

(31) 3859-0689



Cotação prefeitura.xlsx

44K

Proposta Comercial

A Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Apresentamos a nossa proposta de preços, detalhada na planilha abaixo, para fornecimento objeto. Para tanto, nos propomos a fornecer o objeto pelos preços constantes da planilha

Dados da empresa:

Empresa: Eletrônica Alta Tensão LTDA
CNPJ: 13.036.485/0001-15
Endereço completo: Av. Armando Fajardo, Loanda- João Monlevade- MG
Telefone: (31)99411-6470
e-mail: altatensao@hotmail.com.br
Site:
Nome fantasia: Eletrônica Alta Tensão
Responsável/ Administrador: Geovane Alves de Oliveira
Data: 02/04/2025



Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do serviço, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, encargos e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

Declaramos que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021

Materias de Eletrica

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADA TUBULAR LED 9W T8 PERFIL COMERCIAL	50	R\$ 186,90	R\$ 9.345,00
5	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
6	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODU LOS)	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
7	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODU LOS)	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
8	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	1000	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00
10	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	200	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
11	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
12	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	5	R\$ 29,25	R\$ 146,25
13	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
14	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
15	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14136	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
16	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	5	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00
18	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
21	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
22	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
24	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
25	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 683,00	R\$ 683,00
26	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00

Total : R\$ 67.997,75

João Monlevade, 02 de abril de 2025

Assinatura:

Handwritten marks in the top left corner, possibly a date or initials.





Prefeitura Municipal de João Monlevade

CNPJ: 18.401.059/0001-57



Relatório de Cotação: Material elétrico

Pesquisa realizada entre 27/03/2025 09:55:23 e 03/04/2025 08:06:47

Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	50	R\$ 13,31 (un)	-	R\$ 13,31	R\$ 665,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	00.394.502/0017-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Almirante Castro e Silva			Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 UASG: 791580	R\$ 13,31
Valor Unitário					R\$ 13,31
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,31		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,31	

Item 2: INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	R\$ 800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO			87613386000195-1-000166/2025	R\$ 16,00
Valor Unitário					R\$ 16,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00	

Item 3: INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	50	R\$ 8,80 (un)	-	R\$ 8,80	R\$ 440,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0017-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Almirante Castro e Silva	Dispensa de Licitação N° 90016/2025 UASG: 791580	19/03/2025	R\$ 8,80
Valor Unitário				R\$ 8,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,80

Item 4: RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	200	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.875.020/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG			NºPregão:900622024 UASG:985373	30/10/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário					R\$ 5,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		

Item 5: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	100	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.547.459/0001-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 25º Grupo de Artilharia de Campanha			Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 160361	20/02/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário					R\$ 12,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00			

Item 6: TOMADA 2P+T 20A, 250V,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 47	100	R\$ 9,16 (un)	-	R\$ 9,16	R\$ 916,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.989.350/0588-90 - MINISTÉRIO DA SAÚDE Gerência Estadual em Minas Gerais			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 250025	24/01/2025	R\$ 9,16
Valor Unitário						R\$ 9,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,16						Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,16





Item 7: TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 19	100	R\$ 18,89 (un)	-	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	10.724.903/0004-11 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi			Dispensa de Licitação Nº 90032/2025 UASG: 158442	R\$ 18,89
Valor Unitário					R\$ 18,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,89	

Item 8: TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1.000	R\$ 11,28 (un)	-	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÊ			0139/2024	16/01/2025
Valor Unitário					R\$ 11,28
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,28	

Item 9: TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	200	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	88.150.495/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS			Dispensa de Licitação Nº 90048/2024 UASG: 988651	31/10/2024
Valor Unitário					R\$ 11,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00	

Item 10: TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	100	R\$ 9,76 (un)	-	R\$ 9,76	R\$ 976,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900082025 UASG:153164	18/02/2025
Valor Unitário					R\$ 9,76



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,76

Item 11: DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		5	R\$ 28,31 (un)	-	R\$ 28,31	R\$ 141,55	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.996.969/0001-22 - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas				47466- Prefeitura Municipal de Sete Lagoas- 4042024- 1672024	04/12/2024	R\$ 28,31
Valor Unitário							R\$ 28,31
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,31		Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,31		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,31

Item 12: LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 22,00 (un)	-	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE / 8079 - [PJ]- SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES			11944899000117-1-000073/2024	12/12/2024	R\$ 22,00
Valor Unitário						R\$ 22,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Item 13: LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	500	R\$ 33,39 (un)	-	R\$ 33,39	R\$ 16.695,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL			06698248000154-1-000066/2024	06/11/2024	R\$ 33,39
Valor Unitário						R\$ 33,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,39		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,39

Item 14: PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14135

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	20	R\$ 4,85 (un)	-	R\$ 4,85	R\$ 97,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG			18260505000150-1-000017/2025	14/03/2025	R\$ 4,85



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,85



Item 15: PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14135

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	20	R\$ 5,60 (un)	-	R\$ 5,60	R\$ 112,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	00.402.552/0007-11 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear Coordenação do Laboratório de Poços de Caldas	Dispensa de Licitação Nº 90023/2024 UASG: 113210	07/11/2024	R\$ 5,60
---	---	---	------------	----------

Valor Unitário

R\$ 5,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Item 16: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 498,27 (un)	-	R\$ 498,27	R\$ 2.491,35

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis	55180- Prefeitura Municipal de Sabinópolis- 142025- 082025	14/03/2025	R\$ 498,27
---	--	--	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 498,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 498,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 498,27

Item 17: SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	10	R\$ 42,20 (un)	-	R\$ 42,20	R\$ 422,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	95.640.520/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL	NºPregão:900372024 UASG:985521	24/10/2024	R\$ 42,20
---	---	-----------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 42,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,20

Item 18: TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 60,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO / 154476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	88124961000159-1-000150/2024	13/11/2024	R\$ 1,20
Valor Unitário				R\$ 1,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Item 19: TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	100	R\$ 1,65 (un)	-	R\$ 1,65	R\$ 165,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO / 154476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO			88124961000159-1-000150/2024	13/11/2024	R\$ 1,65
Valor Unitário						R\$ 1,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,65						Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65

Item 20: TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		50	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA				46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	R\$ 3,00
Valor Unitário				R\$ 3,00			
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00			

Item 21: TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	R\$ 143,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - Departamento de Licitações			17695024000105-1-000108/2024	21/11/2024
Valor Unitário					R\$ 2,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,86		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86	



Item 22: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 92,58 (un)	-	R\$ 92,58	R\$ 462,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			18715383000140-1-000149/2025	27/03/2025
Valor Unitário					R\$ 92,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,58			Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,58		

Item 23: PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.364,75 (un)	-	R\$ 1.364,75	R\$ 1.364,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNÍCIPIO DE ESTRELA DALVA/MG			118031	06/01/2025
Valor Unitário					R\$ 1.364,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.364,75			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.364,75		

Item 24: PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 700,00 (un)	-	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única			18313866000118-1-000006/2025	05/02/2025
Valor Unitário					R\$ 700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00		

Item 25: PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única			18313866000118-1-000006/2025	05/02/2025
Valor Unitário					R\$ 1.000,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00		

Valor Global: R\$ 49.771,05



Detalhamento dos Itens

Item 1: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V,

Preço Estimado: R\$ 13,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,31

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0017-01

Data: 19-03-2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Base Almirante Castro e Silva

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 -
UASG: 791580

Objeto: Aquisição de conjunto de material elétrico para Base Almirante Castro e Silva

Lote/Item: 29

Descrição: INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA E SUPORTE, COR BRANCA, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EX - INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA E SUPORTE, COR BRANCA, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, MODELO LINHA ILLUS (SIEMENS)

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31-03-2025 15:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 422797 - Interruptor - Tipo: Modulado - Quantidade Seções: 2 UN - Características Adicionais: Com Placa E Suporte - Cor: Branca - Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal - Posição Relativa: Embutir - Tensão Nominal: 250 V - Corrente Nominal: 10 A - Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Modelo: Linha Illus (Siemens)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.343.967/0001-19	59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES	R\$ 10,45
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

55.319.864/0001-62	HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA	R\$ 10,50
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

57.048.683/0001-74	AC DE OLIVEIRA COMERCIAL	R\$ 10,90
--------------------	--------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.439.185/0001-39 U P CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.204.249/0001-50 DIGITAL HOME LTDA

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA ANGÉLICA DIAS, 100

Telefone:
(27) 9601-7262

Email:
oliviamosa@hotmail.com

51.332.207/0001-02 51.332.207 DANIELE ALVES PESSOA UF endereço: RJ

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.892.727/0001-70 DIEGO C ALVES SILVA B2D COMERCIO E UTILIDADES

Marca: Compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Compatível
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.880.160/0001-72 CONEXO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.969.392/0001-98 LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Rio de Janeiro R GENERAL LOPES MACHADO, 00177

Telefone:
(21) 7013-1789

Email:
eletrolamp10@gmail.com



Valor da Proposta

R\$ 12,80

R\$ 13,31

R\$ 13,41

R\$ 13,41

R\$ 13,41

R\$ 14,00

Item 2: INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V,

Preço Estimado: R\$ 16,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)
Código Validação: Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2bIN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2bIN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Orgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENTRADA DE LUZ COMPLETA PADRÃO RGE PARA ESCOLA DOM PEDRO I DESATIVADA
Descrição: 1 INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA 20A 2P T.C. PLACA - 1 INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA 20A 2P T.C. PLACA

Data: 24-02-2025 10:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613386000195-1-000166-2025
Lote/Item: 1 6
Ata: N/A
Homologação: 19-02-2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.532.322/0001-78 EVERTON PERTUSSATTI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 3: INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA

Preço Estimado: R\$ 8,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 8,80 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 8,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0017-01
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Almirante Castro e Silva
Objeto: Aquisição de conjunto de material elétrico para Base Almirante Castro e Silva
Descrição: INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA E SUPORTE, COR BRANCA, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EX - INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA E SUPORTE, COR BRANCA, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, MODELO LINHA ILUS (SIEMENS)
CatMat: 422796 - Interruptor - Tipo: Modulado - Quantidade Seções: 1 UN - Características Adicionais: Com Placa E Suporte - Cor: Branca - Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal - Posição Relativa: Embutir - Tensão Nominal: 250 V | Corrente Nominal: 10 A - Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Modelo: Linha Ilus (Siemens)

Data: 19-03-2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 / UASG: 791580
Lote/Item: 28
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31-03-2025 15:43
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.343.967/0001-19 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta



57.048.683/0001-74 AC DE OLIVEIRA COMERCIAL

R\$ 6,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.389.688/0001-53 GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 7,10

Marca: edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.319.864/0001-62 HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA

R\$ 8,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.439.185/0001-39 UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP

R\$ 8,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.204.249/0001-50 DIGITAL HOME LTDA

R\$ 9,10

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA ANGÉLICA DIAS, 100

Telefone:
(27) 9601-7262

Email:
oliviamosa@hotmail.com

51.332.207/0001-02 51.332.207 DANIELE ALVES PESSOA UF endereço: RJ

R\$ 9,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
00.880.160/0001-72	CONEXO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 9,20	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
:				
32.969.392/0001-98	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 10,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL LOPES MACHADO, 00177	(21) 7013-1789	eletrolamp10@gmail.com

Item 4: RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO -				
Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00	

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i> CNPJ: 19.875.020/0001-34 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Descrição: RECEPTÁCULO LÂMPADA, TIPO ROSCA E- 27 MM - RECEPTÁCULO LÂMPADA, TIPO ROSCA E- 27 MM CatMat: 338369 - Receptáculo Lâmpada - Tipo Rosca: E - 27 Mm	Data: 30/10/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900622024 - UASG:985373 Lote/Item: 224 Ata: N/A Homologação: 10/12/2024 09:25 Fonte: www.gov.br/compras-pi-br Quantidade: 65 Unidade: Unidade UF: MG	R\$ 5,00
---	---	----------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				R\$ 2,00
VENCEDOR					
Marca: PRISMATEC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: E-27					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br	
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA				R\$ 2,10
Marca: DECORLUX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DECORLUX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 90	(48) 3390-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
51.290.459/0001-08	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 3,21
Marca: Foxlux/Foxlux Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Soq E27/Louça Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 3,21
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MT2243 - REFORÇADO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,13
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOQUETE E27 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,94
Marca: RECEPTACULO DE LOUCA ROSCA E27 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RECEPTACULO DE LOUCA ROSCA E27 Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA PASSA QUATRO, 609		
51.437.196/0001-17	51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES	R\$ 5,00
Marca: REUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 27.27 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	R\$ 5,00
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELGIN Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19 Telefone: (31) 9153-5312 Email: descartaveish01@gmail.com		
13.593.938/0001-04	E & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,00
Marca: MEC TRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEC TRONIC Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R PADRE AMERICO MAGALHAES, 940 Telefone: (31) 3842-4004/ (31) 3846-0625 Email: ladcontab@uol.com.br		
55.312.892/0001-58	ENGLOBAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,00
Marca: FORTLUZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTLUZ Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.203.880/0001-05	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: AL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SQP-E27 Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 5,13
Marca: Receptáculo Lâmpada Tipo Rosca: E - 27 Min Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Receptáculo Lâmpada Tipo Rosca: E - 27 Min Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 9,95
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905 (69) 3301-5863 solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 5: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"(PLACA+SUPORTE+MODULOS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.547.459/0001-84	Data: 20-02-2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 25º Grupo de Artilharia de Campanha	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 - UASG: 160361 Lote/Item: -28 Ata: N/A Homologação: 24-02-2025 14:41 Fonte: www.gov.br-compras-pt-br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: RS
Objeto: Aquisição de materiais de alvenaria des tinados à execução da obra do Corpo da Guarda do Quartel do 25 Grupo de Artilharia de Campanha (25 GAC).	
Descrição: TOMADA, MODELO DUPLA (2P+T) 10A, TIPO PLACA 4X2", CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 VCA - TOMADA, MODELO DUPLA (2P+T) 10A, TIPO PLACA 4X2", CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 VCA	
CatMat: 622452 - Tomada - Modelo: Dupla (2p-T) 10a Tipo: Placa 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4,51
VENCEDOR Marca: ILUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20141 Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a, Tipo: Placa 4x2", Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250VCA Estado: Cidade: Endereço: Telefone:		
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221 (54) 9251-0893



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.105.976/0001-92 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 10,00



27.086.621/0001-96 D. LUCAS MOREIRA

RS 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Bagé R DEZOITO DE MAIO, 1008

Telefone:
(53) 9967-9820

Email:
douglaslucasmoreira@yahoo.com.br

19.570.484/0001-32 HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA

RS 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Bagé R LIBIO VINHAS, 405

Telefone:
(53) 3241-8732 (53) 3241-3700

Email:
tonycondesp@hotmail.com

12.337.819/0001-28 OPCAO SANTANA D.D.A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

RS 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RS 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre RUA CARLOS BELINZONI, 30

Nome de Contato: Telefone:
GUSTAVO (51) 3061-9450

Email:
licitacoesgustavozortea@hotmail.com

40.676.882/0001-24 HS SOLDAS LTDA

RS 999.999,00

Marca: ATUAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE ACORDO COM TR.
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a, Tipo: Placa 4x2", Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250VCA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Contagem AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125

Telefone:
(31) 2524-4417

Email:
contabilidadeeg@gmail.com

Item 6: TOMADA 2P+T 20A, 250V,

Preço Estimado: R\$ 9,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,16

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"(PLACA+SUPORTE+MODU LOS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 9,16

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 26.989.350/0588-90

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual em Minas Gerais

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: TOMADA, MODELO PLUGUE, TIPO MACHO, FORMATO CONTATO 2P + T, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA PIAL 615833 - TOMADA, MODELO PLUGUE, TIPO MACHO, FORMATO CONTATO 2P + T, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA PIAL 615833

CatMat: 614589 - Tomada - Modelo: Plugue - Tipo: Macho - Formato Contato: 2p + T - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Referência: Pial 615833

Data: 24-01-2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90001/2025
UASG: 250025

Lote/Item: 6

Ata: N/A

Homologação: 19-02-2025 12:53

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.902.202/0001-61	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 7,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3393-5019	orgmsl@orgmsl.com.br

47.105.976/0001-92	47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 8,50
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 8,88
--------------------	-------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AMADEO GIANNOTTI, 53	(11) 2501-5392	heraldo@eletricatrovo

42.163.462/0001-70	ANDREIA MAGNO SILVA DE OLIVEIRA 13110061767	R\$ 9,00
--------------------	---	----------

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.735.052/0001-32	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	R\$ 9,00
--------------------	---	----------

Marca: compatível com tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compatível com tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AFRICA, 106	ELECTRA INFORMÁTICA	(83) 9984-7545	electra.contato@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.387.926/0001-70 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final



57.585.471/0001-26 57.585.471 GABRIEL OLIVEIRA DO CARMO

R\$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.181.877/0001-06 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS

R\$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.290.459/0001-08 51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES

R\$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.711.738/0001-06 51.711.738 PAULA RENATA SIMILAO ALVES

R\$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.641.478/0001-97 CMC COMERCIO E IMPORTACOES DE MATERIAL ELETRICO LTDA

R\$ 9,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.847.189/0001-49 O PONTO CERTO DA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: MG

R\$ 9,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.225.233/0001-96 Y K SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA UF endereço: PB

R\$ 9,10

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINO MACHO 2P+T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.917.036/0001-13	BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA -ME	R\$ 9,13
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 9,15
Marca: MECTRONNIC 20A MACHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MECTRONNIC 20A MACHO Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Nbr 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: P1al 615833 Endereço:		
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 9,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Lapa	Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 1165
		Telefone: (41) 3848-9144
		Email: gucalderari12@gmail.com
31.113.002/0001-10	NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 9,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R PADRE LUIS FIGUEIRA, 230
		Telefone: (85) 3161-0934
		Email: rafael.ppaiva@hotmail.com
55.273.167/0001-18	ODC ENGENHARIA LTDA	R\$ 9,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.749.108/0001-69	41.749.108 RONEI DE OLIVEIRA ALVES UF endereço: MG	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.928.738/0001-30 57.928.738 FABRICIO GONCALVES ANDRADE

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



58.532.570/0001-02 58.532.570 GUILHERME ALMEIDA DE FARIA

RS 9,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.864.739/0001-60 ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RS 9,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.388.826/0001-29 AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA

RS 9,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.369.795/0001-94 ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA

RS 9,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.698.864/0001-79 AUGELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RS 9,16

Marca: Voltim
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20A
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Formato Contato: 2p - T, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Nbr 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: Pial 615833

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

57.400.612/0001-99 FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RS 9,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.232.159/0001-25	G G MARVILA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO UF endereço: RJ	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.215.847/0001-73	GBR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.976.887/0001-74	HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.180.772/0001-00	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	R MAGALHAES BARATA, 120
Telefone:	Email:	
(11) 5205-0834/ (11) 8764-3672	omegacomerciosp@gmail.com	
49.199.806/0001-40	LUIS CESAR SALVADOR	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.482.720/0001-76	SME MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 9,16
Marca: Romazi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plugue macho 2P +T 20A Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DAS AZALEIAS, 63	TALES	(35) 9925-5309
		Email:
		tpsousasolucoesintegradas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.754.707/0001-10 *VENCEDOR*	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 9,16
Marca: ILUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PINO MACHO 3PPRENSA - Descrição: Tomada Macho Corrente Nominal 20 A , Modelo Plugue, Formato Contato Redondo 2 P + T, Tensão Nominal 250 V, Com Prensa, Cabo Plástico		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
		Nome de Contato: CAROLINE
		Telefone: (24) 9813-0075 (24) 8813-5234
		Email: hctavrm@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org
57.762.162/0001-84	57.762.162 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES	R\$ 10,00
Marca: Tomada elétrica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tomada elétrica Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.576.344/0001-35	DMR MATERIAIS ELETRICOS DE POMPEIA LTDA	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.175.367/0001-75	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.497.132/0001-73	NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
48.920.400/0001-41	48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ			R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: QR 517 CONJUNTO D, 10		Telefone: (61) 9155-9387		Email: juanpablo5175@gmail.com
49.174.963/0001-09	49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA			R\$ 15,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA			R\$ 18,00
Marca: TMb Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sm Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	Telefone: (41) 9788-0145 (0000) 0000-0000	Email: abertura@contabilizei.com.br
57.285.920/0001-10	57.285.920 RUBENS RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR			R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA			R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R JOAO GUEDES, 65	Nome de Contato: Jilmara	Telefone: (28) 9906-7364 Email: mixcomerciogeral@gmail.com
45.403.977/0001-98	45.403.977 LUCAS BRAGA CEDRO			R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: B, 99		Telefone: (31) 3390-2102		Email: braga.licitacoes@outlook.com

Item 7: TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA

Preço Estimado: R\$ 18,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,89

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	
Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 10.724.903/0004-11

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Guanambi

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de suprimentos de informática.

Descrição: CAIXA TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICAÇÃO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 2 UN, TIPO SAÍDA 2 CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPO FIXAÇÃO PARAFUSOS OU F - CAIXA TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICAÇÃO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 2 UN, TIPO SAÍDA 2 CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPO FIXAÇÃO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E

CatMat: 417146 - Caixa Tomada - Características Adicionais: Crimpagem Cabo U/UTP E Pinagem T568a/B - Aplicação: Sistema X - Material: Termoplástico - Quantidade Tomadas Saída: 2 UN - Tipo Saída: 2 Conectores Keystone Fêmea RJ45 - Posição Relativa: Sobrepor - Tipo Fixação: Parafusos Ou Fita Adesiva Dupla Face - Categoria: 6E

Data: 27/01/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90032/2025
UASG: 158442

Lote/Item: 26

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 17:13

Fonte: www.gov.br/compras pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarujá	R MARIVALDO FERNANDES, 276
Telefone:	Email:	
(13) 9817-2458	baobacomercioservicos@gmail.com	
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 18,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615
Telefone:	Email:	
(89) 3141-2493	luizcampelo.ac@icloud.com	
58.181.877/0001-06	58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	R\$ 18,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$ 18,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Iequié	RUA DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edilson	(73) 99106-0013	contato.jegnegociosolucoes@gmail.com
39.380.848/0001-29	39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA	R\$ 18,85
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
43.425.702/0001-20	ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA			R\$ 18,85
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada				
Endereço: RUA SEBASTIAO RODRIGUES GOULART, 164		Telefone: (17) 9737-2364		Email: viscarlos@gmail.com
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903			R\$ 18,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Lapa	Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 1165	Telefone: (41) 8848-9144	Email: gucalderari13@gmail.com
43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO			R\$ 18,88
Marca: Furukawa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T568A/B Descrição: Caixa Tomada - Caixa Tomada Características Adicionais: Crimpagem Cabo U/Utp E Pinagem T568a/B, Aplicação: Sistema X, Material: Termoplástico, Quantidade Tomadas Saída: 2UN, Tipo Saída: 2 Conectores Keystone Fêmea RJ45, Posição Relativa: Sobrepor, Tipo Fixação: Parafusos Ou Fita Adesiva Dupla Face, Categoria: 6e				
Endereço: ,				
27.133.528/0001-95	27133528 ROBERTA LOUZADA DE OLIVEIRA			R\$ 18,89
Marca: secon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Wt-2001C/W Descrição: Caixa Tomada - Caixa Tomada Características Adicionais: Crimpagem Cabo U/Utp E Pinagem T568a/B, Aplicação: Sistema X, Material: Termoplástico, Quantidade Tomadas Saída: 2UN, Tipo Saída: 2 Conectores Keystone Fêmea RJ45, Posição Relativa: Sobrepor, Tipo Fixação: Parafusos Ou Fita Adesiva Dupla Face, Categoria: 6e				
Endereço: ,				
58.670.337/0001-96	58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA			R\$ 18,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179			R\$ 18,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CAMPOS ELISEOS, 670	Telefone: (67) 3056-6878	Email: crlopes.eng@gmail.com
37.478.920/0001-20	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO			R\$ 18,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R VERTUOSO DA SILVA, 26	Telefone: (48) 8491-2495	Email: danielinfomicro@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	18,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 19,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org
43.515.018/0001-39	VINICIUS PAZ DE LIMA 02918193119	RS 50,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Águas Lindas de Goiás	Endereço: QUADRA 122 CONJUNTO B, 37
	Telefone: (61) 9829-4986	Email: prevencao4986@gmail.com
58.549.584/0001-39	58.549.584 YANN VICTOR SANTOS GOMES	RS 50,00
Marca: knup,diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: knup,diversos Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.487.174/0001-69	VALDENICE CARDOSO DE SOUZA THOMAZ 35339689875	RS 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: RUA ALECRIM, 91
	Telefone: (19) 3814-7420	Email: contato@geektecnologia.com.br
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	RS 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: RUA BARRINHA, 81
	Telefone: (19) 9827-2705	Email: be.empresarial1@hotmail.com
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	RS 10.000,00
Marca: compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada Endereço:		
MARIA ANGÉLICA DIAS, 100	Telefone: (27) 9601-7262	Email: oliviamosa@hotmail.com



Item 8: TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR

Preço Estimado: R\$ 11,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,28

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de MATERIAL ELÉTRICO GERAL, nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e documentos complementares anexos.

Descrição: CONJUNTO PARA SISTEMA "X": CAIXA DE SOBREPOR, EM PVC BRANCO, COM 1 TOMADA 2P+T 10A 250V, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES NBR/ABNT E SELO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - CONJUNTO PARA SISTEMA "X": CAIXA DE SOBREPOR, EM PVC BRANCO, COM 1 TOMADA 2P+T 10A 250V, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES NBR/ABNT E SELO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data: 16-01-2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133-21)

SRP: SIM

Identificação: 0139-2024

Lote/Item: 17-1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17-01-2025 12:01

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 125

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.393.935/0001-07 BERNARDO DÂMBROS

R\$ 7,98

VENCEDOR

Marca: PLUZIE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONJ

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Espumoso

R LEONARDO SEFRIM, 53

(54) 3833-388

32.593.754/0001-99 GRN CONECTIVIDADE LTDA

R\$ 9,56

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 57304-002

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Viamão

RUA EDMUNDO BASTIAN, 50

(51) 9540-4922

comercialgrn@gmail.com

50.117.026/0001-92 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 11,28

Marca: PLUZIE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TOMADA SOBREPOR 20A

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

*

52.299.446/0001-62 LUX COMERCIAL LTDA

R\$ 11,70

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

*



Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)

Código Validação: Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

26 / 42

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre RUA CARLOS BELINZONI, 30 GUSTAVO (51) 3061-9450 licitacoesgustavozortea@hotmail.com



Item 9: TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 11,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.150.495/0001-86 Data: 31/10/2024 14:32
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO-RS Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais elétricos - smosu (Descrição completa dos itens conforme anexo dados do objeto). SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90048/2024 - UASG: 988651
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: 2p + T, Formato Contato: Redondo, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Sistema X C Caixa De Sobrepor, Normas Técnicas: Nbr14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Sobrepor, Número Pólos: 2 P + T Lote/Item: 11
Ata: N/A
CatMat: 373574 - Tomada - Modelo: 2p + T | Formato Contato: Redondo, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X C Caixa De Sobrepor, Normas Técnicas: Nbr14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Sobrepor, Número Pólos: 2 P + T Homologação: 25/11/2024 10:28
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.302.246/0001-65 WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA RS 9,07
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R POERABA, 00229 (21) 6713-3853 westlumens@gmail.com

23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA RS 9,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre RUA CARLOS BELINZONI, 30 GUSTAVO (51) 3061-9450 licitacoesgustavozortea@hotmail.com

54.742.940/0001-85 54.742.940 GABRIEL PEILENZ DOS REIS RS 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
39.999.415-0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA			R\$ 5.000,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 3827-2705	be.empresarial1@hotmail.com
45.403.977/0001-98	45.403.977 LUCAS BRAGA CEDRO			R\$ 10.000,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
B, 99		(31) 3390-2102		braga.licitacoes@outlook.com

Item 10: TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM

Preço Estimado: R\$ 9,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,76

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,76

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764-0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS, CAPPA SÃO JOÃO DO POLÉSINE, PALMEIRA DAS MISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL
Descrição: CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTANHADO, TIPO FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR CABO 16 MM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ ISOLADO, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, TIPO TERMINAL OLHAL, TIPO - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTANHADO, TIPO FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, CARACTERÍSTICA CONDUTOR CABO 16 MM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ ISOLADO, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, TIPO TERMINAL OLHAL, TIPO ISOLAÇÃO POLIPROPILENO COR AZUL
CatMat: 458556 - Conector Adaptação Terminal - Material: Cobre Eletrolítico / Tratamento Superficial: Estanhado - Tipo Fixação: Por Compressão - Característica Condutor: Cabo 16 Mm2 - Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica - Tipo Terminal: Olhal - Tipo Isolação: Polipropileno Cor Azul

Data: 18-02-2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082025 - UASG:153164
Lote/Item: 64
Ata: NÃO
Homologação: 14/03/2025 11:09
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.		R\$ 6,90		
Marca: TRAMONTINA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TIPO OLHAL 25MM²					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 9971-8620	j.ravanello@hotmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.905.049-0001-08 ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.

Valor da Proposta Final

Marca: Conforme Termo de Referência e edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Termo de Referência e edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Santa Maria R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183 Ezequias (55) 99174-8224 ezequias.mathias@gmail.com

05.538.307-0001-64 ALFALOG CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 9,76

Marca: não se aplica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não se aplica
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Triunfo RODOVIA TF 420, SN (51) 9557-5392 decont386@gmail.com

03.597.359-0001-86 JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI R\$ 9,76

VENCEDOR

Marca: Manplex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Manplex
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS São Sepé R SETE DE SETEMBRO, 896 JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO (55) 3233-1930 jbrumevangelho@gmail.com

39.808.891-0001-42 39.808.891 RODRIGO BRUM EVANGELHO R\$ 9,76

Marca: rohldina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conector terminal de compressão, tipo OLHAL de cob
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 11: DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A

Preço Estimado: R\$ 28,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,31

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,31

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.996.969-0001-22

Órgão: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS MANUTENÇÃO DE DIVERSOS PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SETE LAGOAS-MG

Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63A - DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63A

Data: 04/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 47466-Prefeitura Municipal de Sete Lagoas-4042024-1672024

Lote/Item: 4/10

Ata: Link Ata

Homologação: 06/12/2024 10:51

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 28,31	
VENCEDOR				
Marca: SOPRANO				
Fabricante: SOPRANO				
Modelo: DIN				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Item 12: LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W

Preço Estimado: R\$ 22,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	
Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		RS 22,00

Órgão: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE 8079 - [P]- SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Objeto: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação direta para o fornecimento de materiais de construção, conforme discriminado na planilha abaixo, pa
Descrição: (5543916) - LUMINARIA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - TIPO CALHA COMERCIAL,FORMATO RETANGULAR, DE EMBUTIR,1X40W, PARA LAMPADA DE LED T8, ALETADA - (5543916) - LUMINARIA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - TIPO CALHA COMERCIAL,FORMATO RETANGULAR, DE EMBUTIR,1X40W, PARA LAMPADA DE LED T8, ALETADA
Data: 12/12/2024 13:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11944899000117-1-000073/2024
Lote/Item: 1 40
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.544.470/0001-54	M MARQUES RODRIGUES FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 13: LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M

Preço Estimado: R\$ 33,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,39

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	
Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		RS 33,39



Órgão: SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Descrição: Lote 1 - LUMINÁRIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K LUMINÁRIA LED; 1,20M; TUBULAR; 40W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K. - Lote 1 - LUMINÁRIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K LUMINÁRIA LED; 1,20M; TUBULAR; 40W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.

Data: 06-11-2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06698248000154-1-000066-2024
Lote/Item: 1.384
Ata: N/A
Homologação: 08-11-2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.490.747/0001-21 O DRAGÃO MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 33,39
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
ES Colatina R EXPEDICIONARIO ABILIO DOS SANTOS, 70 (27) 3770-5700

Item 14: PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14135

Preço Estimado: R\$ 4,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14135	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRATA - 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.
Descrição: Plugue de tomada de 20A fêmea - Plugue de tomada de 20A fêmea
Data: 14-03-2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000017-2025
Lote/Item: 1-5373386
Ata: N/A
Homologação: 17-03-2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.789.706/0001-85 MULTINEGOCIOS LTDA R\$ 4,85
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 15: PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14135

Preço Estimado: R\$ 5,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.402.552-0007-11

Data: 07-11-2024 16:04

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Modalidade: Dispensa

Comissão Nacional de Energia Nuclear

SRP: NÃO

Coordenação do Laboratório de Poços de Caldas

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2024 -
UASG: 113210

Objeto: Material Elétrico.

Lote/Item: 1/18

Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Abnt 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: Pial 615833, Número Pólos: 2 P + T, Número Pinos: 3, Formato Pinos: Redondo

Ata: N/A

Homologação: 19-11-2024 10:54

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

CatMat: 390276 - Tomada - Modelo: Plugue - Tipo: Macho - Cor Corpo: Branca - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico - Normas Técnicas: Abnt 14136 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Referência: Pial 615833 - Número Pólos: 2 P + T - Número Pinos: 3 - Formato Pinos: Redondo

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

48.315.388/0001-46 TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 4,94

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DAS AZALEIAS, 65

Nome de Contato:

TALES

Telefone:

(35) 9925-5809

Email:

tpsousasolucoesintegradas@gmail.com

29.646.786/0001-09 MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

R\$ 4,95

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R GIL RIBEIRO, 197

Nome de Contato:

CARLOS

Telefone:

(11) 2957-9839

Email:

maissolucoes@terra.com.br

57.048.683/0001-74 AC DE OLIVEIRA COMERCIAL

R\$ 5,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.643.797/0001-85 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

R\$ 5,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Tambaú

Endereço:

RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185

Nome de Contato:

Douglas

Telefone:

(19) 3673-5454

Email:

comercial@imperiadasferramentas.com.br



Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)

Código Validação: Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d



CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.289.408/0002-53 M LICITACOES LTDA me

Valor da Proposta Final

R\$ 5,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ADRIANO CINTRA, 15

Nome de Contato:

DOUGLAS

Telefone:

(11) 5050-2988

Email:

mlcitacoes.sp@gmail.com

42.898.267/0001-98 YAN GONCALVES DOS SANTOS LIDA

R\$ 5,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: MARGIRIUS/VOLTEC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARGIRIUS/VOLTEC

Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: Abnt 14136, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Referência: Plal 615833, Número Pólos: 2 P + T, Número Pinos: 3, Formato Pinos: Redondo

Endereço:

AFONSO PENA, 262

Telefone:

(31) 3272-8161

Email:

maxqualitybh@gmail.com

Item 16: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A

Preço Estimado: R\$ 498,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 498,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 498,27

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 498,27

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO QUANTIDADE FASES: 3, BARRAMENTO: NEUTRO E TERRA, COR: CINZA, REVESTIMENTO: PINTURA A PÓ, POLYESTER E EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO INTERNO, MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 60439-3, ACESSÓRIO - QUADRO DISTRIBUIÇÃO QUANTIDADE FASES: 3, BARRAMENTO: NEUTRO E TERRA, COR: CINZA, REVESTIMENTO: PINTURA A PÓ, POLYESTER E EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO INTERNO, MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 60439-3, ACESSÓRIOS: DISPOSITIVO DR, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 12 DIN, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, GRAU PROTEÇÃO: IP 54

Data: 14-03-2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 55180-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-142025-082025

Lote/Item: 212.1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17-03-2025 15:12

Fonte: app2.licitardigital.com.br-pesquisa

Quantidade: 33

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.062.925/0001-06 ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 498,27

VENCEDOR

Marca: CEMAR

Fabricante: CEMAR

Modelo: 16CH

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

RUA DEZOITO, 315

Telefone:

(31) 3089-6454

Email:

orgmsl@orgmsl.com.br



Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)

Código Validação: Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2bIN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2bIN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Item 17: SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA

Preço Estimado: R\$ 42,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,20

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.640.520-0001-75

Data: 24/10/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900372024 UASG:985521

Lote/Item: 86

Ata: N/A

Descrição: Sensor eletrônico - Sensor Eletrônico Características Adicionais: Lente 180º, Tipo: De Presença, Frequência Comutação: 60HZ, Tensão Alimentação: 220V, Aplicação: Detecção E Alarme, Instalação: Parede

Homologação: 25/11/2024 11:34

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

CatMat: 325083 - Sensor Eletrônico - Características Adicionais: Lente 180º Tipo: De Presença Frequência Comutação: 60 HZ Tensão Alimentação: 220 V Aplicação: Detecção E Alarme Instalação: Parede

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.848.607/0001-15 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 25,87

VENCEDOR

Marca: FOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SOBREPOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.296.333/0001-99 MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA

R\$ 26,00

Marca: INTELBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: INTELBRAS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

97.456.636/0001-84 REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 26,50

Marca: QUALITRONIX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180º

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AVENIDA BRASILIA, 1200

Bruno

(43) 3377-9204

forcedistribuidoraltida@gmail.com

56.004.897/0001-86 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

R\$ 35,00

Marca: QUALITRONIX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: QA21M

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 03/04/2025 08:07:29 (IP: 189.90.245.164)

Código Validação: Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM3tQm1WavOvmMTj7cf%2blN%2fqrog1JbFsUGsqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.891.953/0001-02 COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RTS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Londrina AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2542 Guilherme (43) 9177-1950 martinsfguilherme@gmail.com

50.117.026/0001-92 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

RS 48,73

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.466.469/0001-77 RRW LICITA LTDA

RS 50,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MERGENTHALER, 345 RENATO (11) 4117-6967 rlanzetti@rrwlicita.com.br

20.159.105/0001-03 GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

RS 65,00

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALITRONIX
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Assis Chateaubriand R GUARAPUAVA, 252 (44) 3528-1823 (44) 3528-4747

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO LTDA

RS 68,73

Marca: Qualitronix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Qualitronix
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem RUA PORTO, 53 ALBERTO (31) 2524-4020 grcomercio@grcomercio.com.br

Item 18: TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - 154476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e afins
Descrição: Terminal elétrico de 10mm (olhal ou tubular ou garfo) - Terminal elétrico de 10mm (olhal ou tubular ou garfo)

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88124961000159-1-000150/2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R\$ 1,20
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388

Item 19: TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS

Preço Estimado: R\$ 1,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,65
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - 154476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e afins
Descrição: Terminal elétrico de 16mm (olhal ou tubular ou garfo) - Terminal elétrico de 16mm (olhal ou tubular ou garfo)

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88124961000159-1-000150/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R\$ 1,65
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388





Item 20: TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957-0001-38

Data: 08/11/2024 08:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.

SRP: SIM

Descrição: Terminal tubular 35mm - Terminal tubular 35mm

Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024

Lote/Item: 34-12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/11/2024 08:24

Fonte: app2.licitardigital.com.br pesquisa

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.733.763/0001-84	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	RS 3,00
VENCEDOR		

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo

Endereço: PRACA GONEGO GUIMARAES, 50

Telefone: (31) 8643-9860

Email: osasgfiall@gmail.com

Item 21: TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS

Preço Estimado: R\$ 2,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2,86

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CURVELO - LICITA - Departamento de Licitações

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a aquisição de material elétrico eletrônico, visando atender as demandas da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 1F 35MM² TERMINAL PARA CONDUTOR ELÉTRICO; DE COMPRESSÃO TUBULAR, ALTA CONDUTIVIDADE, TENSÃO DE ATE 1000 VOLTS; BITOLA DE 35MM² (DIÂMETRO INTERNO DE 8MM E EXTERNO DE 10MM), LARGURA DE 15MM E COMPRIMENTO DE 42MM; COM 1 FURO DE - TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 1F 35MM² TERMINAL PARA CONDUTOR ELÉTRICO; DE COMPRESSÃO TUBULAR, ALTA CONDUTIVIDADE, TENSÃO DE ATE 1000 VOLTS; BITOLA DE 35MM² (DIÂMETRO INTERNO DE 8MM E EXTERNO DE 10MM), LARGURA DE 15MM E COMPRIMENTO DE 42MM; COM 1 FURO DE FIXAÇÃO DE 9MM DE DIÂMETRO PARA PARAFUSO: M8-5-16; DE COBRE ELETROLÍTICO; COM ACABAMENTO ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. PADRÃO DE QUALIDADE, INTELLI CRIMPER, MAGNET, WURTH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 21/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17695024000105-1-000108-2024

Lote/Item: 1.288

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 2,86
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: RUA DEZOITO, 315
	Telefone: (31) 3098-6454	Email: orgmsl@orgmsl.com.br

Item 22: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A

Preço Estimado: R\$ 92,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 92,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS A PARTIR DE MARKETPLACE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, EM CONDICOES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C, TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MAX). FREQUENCIA: 50/60HZ, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPCAO (ICU): 10KA (127220V). CORRENTE NOMINAL DE 80A. - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C, TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MAX). FREQUENCIA: 50/60HZ, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPCAO (ICU): 10KA (127220V). CORRENTE NOMINAL DE 80A.

Data: 27/03/2025 11:02

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 18715383000140-1-000149-2025

Lote/Item: 1-27

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG



Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS - 355 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para aquisição de padrão de energia, para atender as necessidades das secretarias deste Município

Descrição: Padrao de energia, monofasico de 63A, com saida subterranea, inclusive poste de aco galvanizado (4,5 metros) caixa para medidor, disjuntor e acessorios. - Padrao de energia, monofasico de 63A, com saida subterranea, inclusive poste de aco galvanizado (4,5 metros) caixa para medidor, disjuntor e acessorios.

Data: 05/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18313866000118-1-000006/2025

Lote/Item: 1.1

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 700,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Item 25: PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS

Preço Estimado: R\$ 1.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS - 355 - Unidade Única

Data: 05/02/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de padrão de energia, para atender as necessidades das secretarias deste Município

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Padrao de energia, bifasico de 63A, com saida subterranea, inclusive poste de aco galvanizado (4,5 metros), caixa para medidor, disjuntor e acessorios. - Padrao de energia, bifasico de 63A, com saida subterranea, inclusive poste de aco galvanizado (4,5 metros), caixa para medidor, disjuntor e acessorios.

Identificação: 18313866000118-1-000006/2025

Lote/Item: 1.3

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 03/04/2025 07:30:05 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 03/04/2025 07:11:53 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 03/04/2025 07:48:10 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 03/04/2025 07:34:18 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 03/04/2025 07:15:48 Acessar a fonte aqui





TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e os critérios para a aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Obras;

1.2 A entrega dos materiais será de caráter imediato formalizado em Autorização de empenho / fornecimento com base no artigo Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do material elétrico se faz necessário para a continuidade dos serviços essenciais, decorrente do descumprimento do prazo de entrega por parte do fornecedor ADM Materiais e serviços elétricos LTDA e ECB Automação Industrial LTDA fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços originada de Pregão Eletrônico 33/2024. Esses fornecedores, responsáveis pela entrega de material elétrico, não cumpriram suas obrigações contratuais no prazo estabelecido, colocando em risco a execução de atividades críticas que dependem desses insumos

2.2 Trata-se de material de 1ª necessidade para atender as demandas de diversos setores.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	50	R\$ 12,49	R\$ 624,50
3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V, COM PLACA	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
4	RECEPTACULO PVC E-27 COM RABICHO - Certificado: Imetro Norma NBR ABNT NBR IEC 60238	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
5	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00
6	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
7	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	100	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
8	TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
9	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
10	TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00



11	DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CLASSE C - 63A	5	R\$ 24,69	R\$ 123,45
12	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W - vida útil: 25.000h	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
13	LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W - vida útil: 25.000h	500	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00
14	PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A - NBR14136	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	PLUG PARA TOMADA MACHO 20A - NBR14136	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ DIN BARRAMENTO 100A	5	R\$ 464,23	R\$ 2.321,15
17	SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	10	R\$ 36,12	R\$ 361,20
18	TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00
19	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM PARA CABOS ELÉTRICOS	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
20	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
21	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR 35MM PARA CABOS ELÉTRICOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
22	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A - CLASSE C	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50
23	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 1.068,63	R\$ 1.068,63
24	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5M - 1 CAIXA TIPO CM-1 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 682,98	R\$ 682,98
25	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS -1 CAIXA TIPO CM-2 TODA EM AÇO - POSTE EM AÇO GALVANIZADO - CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM 750V - SAÍDA AÉREA - COMPLETO - ATENDER AS NORMAS CEMIG	1	R\$ 802,05	R\$ 802,05

Total da Aquisição: R\$ 41.849,56

4. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



4.1 O fornecimento deverá ser feito, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Licitações, diretamente em Almoxarifado da Administração Municipal, situado à Av. Cândido Dias, nº. 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, segunda à sexta, das 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas

4.2 Os materiais deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de Compra ao qual se refere;

4.3 Toda a despesa com transporte é por conta da CONTRATADA;

4.4 O prazo de entrega dos itens é de 10 (dias) dias corridos após o recebimento da autorização de ordem de compra emitidas pelo ordenador de despesa e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Demandante, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

4.5 Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

4.6 Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste Processo Licitatório e/ou que não estejam adequados para uso;

4.7 Garantia: Mínimo de 06 meses contra defeitos de fabricação;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

5.1 O acompanhamento da entrega dos produtos a ser adquiridos consistem na verificação da conformidade por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados na forma dos Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021; Caso o produto seja incompatível com a descrição do solicitado, o fornecedor deverá providenciar a substituição sem custos adicionais;

5.2 A empresa ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela contratante, que designará um representante;

5.3 A existência da fiscalização da contratante, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada, na execução do Contrato;

a) A execução da entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado.

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com



as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com a legislação vigente;

6.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

6.7 Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

6.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

6.9 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da Administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, ou e-mail da emissão da mesma.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Prestar imediatamente os esclarecimentos que a CONTRATANTE solicitar, após a assinatura do contrato;

7.2 A presença da fiscalização não atenua as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA;

7.3 Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da entrega do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à órgão municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite a entrega;

7.5 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expressos na especificação e observadas as normas constantes deste instrumento;



7.6 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

7.7 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com eventuais deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia do objeto;

7.8 A Contratada obriga-se a atender ao objeto deste Contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, e seus Anexos, propostas apresentadas;

7.9 Deverá fornecer Nota Fiscal/Fatura;

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 na Lei 14.133/21;

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a licitante são as previstas no Art. 155 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

9.2 Demais sanções, advertências, punições e glosas conforme disposto no edital do certame;

9.3 Para todas as sanções e processos se dará sempre o amplo direito à defesa e contraditório.

10. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo setor competente a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

Fornecedora, inclusive perante terceiros, conforme o art. 96 da Lei nº 14.133/21;



10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto deste termo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

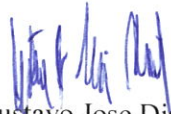
11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2025, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

	Manutenção e Conservação de prédios públicos e locados
Atividade/ Projeto	02012001.1545104022.079
Fonte	150000000000
Ficha	304

João Monlevade, 04 de abril de 2025.


Thais Machado Leite Nunes
Engenheira Eletricista
Matrícula 13954
CREA 283075 MG
Município de João Monlevade
Thais Machado Leite Nunes
Chefe de Divisão / Engenheira


Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras
Município de João Monlevade

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP**

João Monlevade, 04 de abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras**Objeto:** Aquisição de material elétrico.**Base legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso VIII**DA JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se deve pela a Administração Pública possuir o dever de garantir a continuidade dos serviços essenciais. Identificou-se uma situação de urgência decorrente do descumprimento do prazo de entrega por parte do fornecedor ADM Materiais e serviços elétricos LTDA e ECB Automação Industrial LTDA fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços originada de Pregão Eletrônico 33/2024. Esses fornecedores, responsáveis pela entrega de material elétrico, não cumpriram suas obrigações contratuais no prazo estabelecido, colocando em risco a execução de atividades críticas que dependem desses insumos

A evidência de emergência que a ausência do material elétrico compromete a continuidade dos serviços essenciais, podendo inviabilizar a execução de atividades fundamentais

Diante da análise acima, conclui-se que a situação configura hipótese de **Dispensa Emergencial** conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A medida se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, mitigar os impactos decorrentes do descumprimento contratual pelos fornecedores e evitar prejuízos à administração e à sociedade

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) **poderá ser dispensado nas contratações diretas em razão de emergência ou calamidade pública**, nos termo do artigo 72, inciso I, e no artigo 75, da Lei 14.133/2021, hipótese verificada no presente caso, desde que haja motivação expressa no processo administrativo, como ora se apresenta;

Dessa forma, **justifica-se a ausência do Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos**, com base no permissivo legal mencionado, haja vista tratar-se de contratação direta fundamentada em situação emergencial, sendo a medida proporcional, necessária e adequada aos fins públicos perseguidos.

Jéssica Martins de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.132.335/0002-21 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
NOME EMPRESARIAL ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRODUARTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENTIL BICALHO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LOJA 05 E 06
CEP 35.930-478	BAIRRO/DISTRITO CARNEIRINHOS	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS1@ELETRODUARTE.COM.BR	
TELEFONE (31) 3832-2991		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 07:06:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212144354

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200714334

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTA BARBARA

Local

16 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89B05E59F49792BB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/429.415-6	MGP2200714334	22/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.393.406-06	DILSON DIAS DUARTE
085.520.736-17	KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA
074.505.786-11	THYARLES SARTER DUARTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89B05E59F49792BB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 E. JACKSON AVENUE
CHICAGO, ILL. 60604
U.S.A.
LONDON: ROUTLEDGE Kegan Paul
27, AVONDALE AVENUE
LONDON, W.8
ENGLAND
PRINTED IN GREAT BRITAIN BY THE UNIVERSITY PRESS, CAMBRIDGE



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA
CNPJ 41.132.335/0001-40 NIRE 31212144354**

DILSON DIAS DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 256.393.406-06, documento de identidade MG-1.928.626, SSP/MG, com domicílio / residência a AVENIDA LEVY RIBEIRO nº 162, apto 206, Bairro IPANEMA, município SANTA BARBARA - MINAS GERAIS, CEP 35.960-000 e

THYARLES SARTER DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 06/11/1985, nº do CPF 074.505.786-11, documento de identidade MG-14.393.599, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA VALDIRO SOEIRO HERINCH, número 521, bairro VIUVA, município BARAO DE COCAIS - MINAS GERAIS, CEP 35.970-000.

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa **ELETRODUARTE SANTA BÁRBARA LTDA**, empresa registrada na JUCEMG sob o nº 31212144354 em 08/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.335/0001-40, 1ª alteração nº 8458969 em 05/04/2021, 2ª alteração nº 8480128 em 16/04/2021 e 3ª alteração nº 8980789 em 04/01/2022, pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem a 4ª (quarta) alteração e consolidação contratual e a fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial inscrita no CNPJ nº 41.132.335/00002-21 e NIRE 3190280942-9 passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: AVENIDA GENTIL BICALHO Nº 20, LOJA 05 e 06, BAIRRO CARNEIRINHOS, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35.930.478.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA**

DILSON DIAS DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 256.393.406-06, documento de identidade MG-1.928.626, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA JOANA HENRIQUE DE CASTRO, número 125, bairro SÃO FRANCISCO, município SANTA BARBARA - MINAS GERAIS, CEP 35.960-000 e

KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, empresária, nascida em 13/03/1989, casada com regime de separação de bens, inscrita no CPF nº 085.520.736-17, documento de identidade MG-15.473.983, emissão SSP/MG, com domicílio/residência a Rua Jacutinga, número 909, APT 202, BL 02, bairro Padre Eustáquio, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.730-430

THYARLES SARTER DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 06/11/1985, nº do CPF 074.505.786-11, documento de identidade MG-14.393.599, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA VALDIRO SOEIRO HERINCH, número 521, bairro VIUVA, município BARAO DE COCAIS - MINAS GERAIS, CEP 35.970-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89B05E59F49792BB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa **ELETRODUARTE SANTA BÁRBARA LTDA**, empresa registrada na JUCEMG sob o nº 31212144354 em 08/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.335/0001-40, 1ª alteração nº 8458969 em 05/04/2021 e 2ª alteração nº 8480128 em 16/04/2021, pelo presente instrumento, resolvem constituir a presente sociedade que será regida pelas cláusulas abaixo.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ELETRODUARTE.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, APARELHOS CELULARES, UTEISILIOS DOMESTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA, TINTAS E ACESSORIOS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E PNEUMATICAS, COPOS E EMBALAGENS DESCARTAVEIS, FERRO E ACO, AREIA, BRITA, CONEXOES E TUBOS HIDRAULICOS, PISOS E REVESTIMENTOS, LOUCAS E METAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CASTELO BRANCO, número 100, bairro CENTRO, município SANTA BARBARA - MG, CEP 35.960-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A sociedade possui uma filial na AVENIDA GENTIL BICALHO Nº 20, LOJA 05 e 06, BAIRRO CARNEIRINHOS, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35.930.478, nome fantasia ELETRODUARTE, com o mesmo objeto da matriz, com início das atividades em 30/03/2021.

Cláusula Sexta - O capital social é no valor de R\$ 2.032.271,78 (Dois milhões e trinta e dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) divididos em 203.227.178 quotas no valor nominal R\$0,01 (um centavo), integralizadas em ato anterior através de mercadorias e moeda corrente, ficando assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (%)
DILSON DIAS DUARTE	81.290.871	40	812.908,71
KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA	40.645.436	20	406.454,36
THYARLES SARTER DUARTE	81.290.871	40	812.908,71
TOTAL	203.227.178	100	2.032.271,78

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio THYARLES SARTER DUARTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89B05E59F49792BB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/420.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra Dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.





Cláusula Décima Oitava - Em caso de falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, a função de sócio administrador será deliberado pelo sócio remanescente juntamente com o herdeiro ou representante legal.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de SANTA BARBARA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social.

Santa Bárbara - MG, 16 de Agosto de 2022

DILSON DIAS DUARTE, sócio

KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA, sócia

THYARLES SARTER DUARTE, sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89B05E59F49792BB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

THE UNITED STATES OF AMERICA
DO hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, Washington, D.C.
In testimony whereof, the Chief of the Bureau has hereunto set his hand and the seal of the Department at Washington, D.C., this 1st day of January, 1900.
CHIEF OF BUREAU



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/429.415-6	MGP2200714334	22/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.393.406-06	DILSON DIAS DUARTE
085.520.736-17	KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA
074.505.786-11	THYARLES SARTER DUARTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 22/4294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89E05E59F49792BB89369664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c7f8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, de NIRE 3121214435-4 e protocolado sob o número 22/429.415-6 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9557629, em 30/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.505.786-11	THYARLES SARTER DUARTE
256.393.406-06	DILSON DIAS DUARTE
085.520.736-17	KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.505.786-11	THYARLES SARTER DUARTE
256.393.406-06	DILSON DIAS DUARTE
085.520.736-17	KATIA SARTER DUARTE NOGUEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/429.415-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557629 em 30/08/2022 da Empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA, Nire 31212144354 e protocolo 224294156 - 30/08/2022. Autenticação: 5BE3C64C61B89E05E59F49792EB89969664E3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/429.415-6 e o código de segurança c718 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Pág. 01/0

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003992526.01-91	CNPJ/CPF: 41.132.335/0002-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV GENTIL BICALHO		NÚMERO: 20
COMPLEMENTO: LOJA 05 E 06,	BAIRRO: CARNEIRINI IOS	CEP: 35930478
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

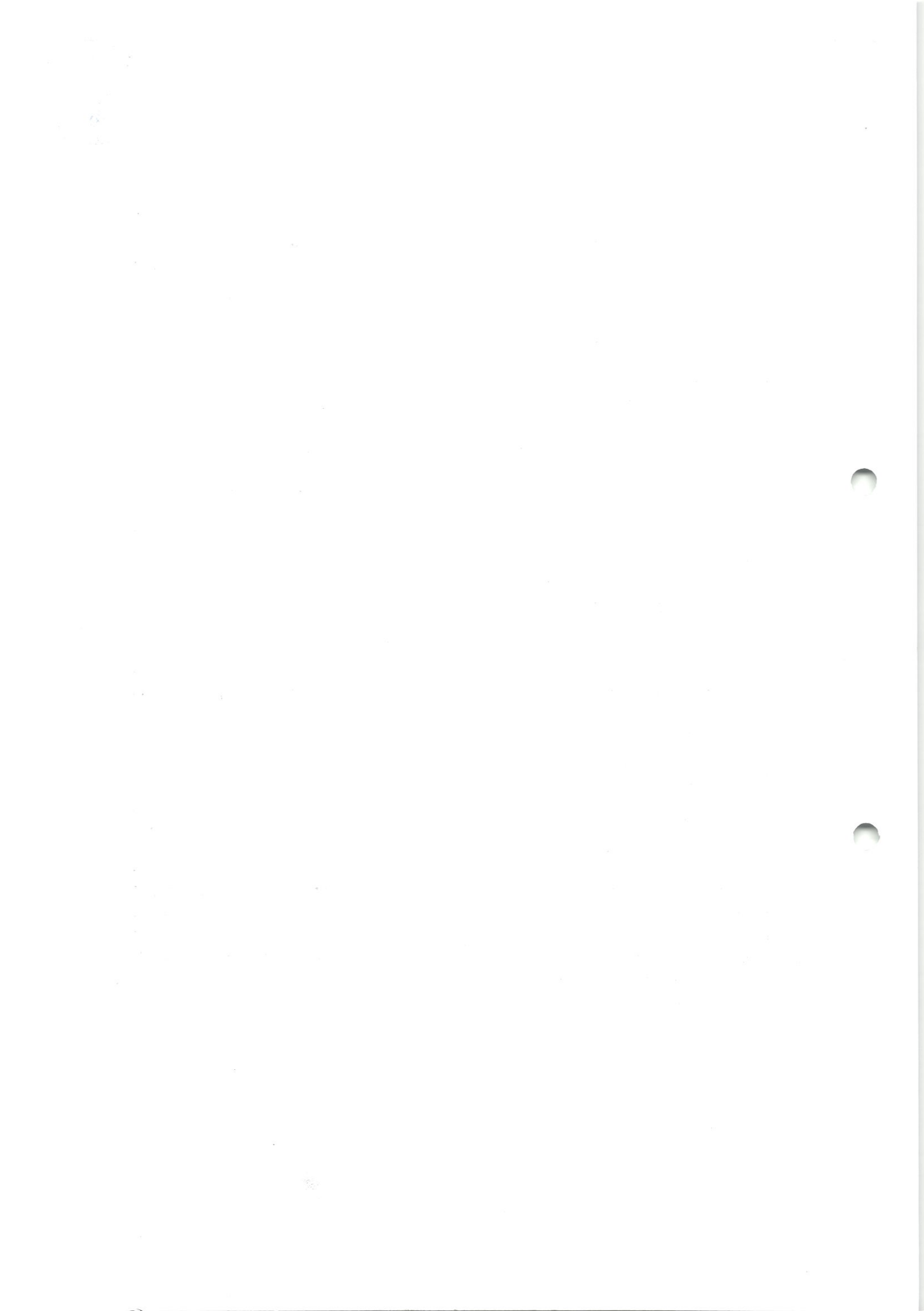
1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000868193460





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.132.335/0002-21
Certidão n°: 22417262/2025
Expedição: 23/04/2025, às 09:13:23
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.132.335/0002-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA
CNPJ: 41.132.335/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:58 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **CBEE.0A04.E7FD.8395**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de
João Monlevade
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 9055 / 2025**

Certifico: para os devidos fins que:

ELETRDUARTE SANTA BARBARA LTDA

CPF/CNPJ nº: **41.132.335/0002-21**

Nº , - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço:
<https://pmjm.mg.gov.br/>.

Validade 60 dias

Certidão Emitida em: **23/05/2025**

Chave de Validação WEB: **23c3e43b**

Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG, 23/05/2025.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.132.335/0002-21
Razão Social: ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA
Endereço: AVENIDA GENTIL BICALHO 20 LOJA 05 06 E 07 / CARNEIRINHOS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304295611132801

Informação obtida em 23/05/2025 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA



DE: Alice Assunção Lopes Lima - Agente de Contratação

PARA: Secretaria Municipal de obras

☐ CONFORME ENTENDIMENTOS	☐ PARA ASSINATURA
☒ PARA CONHECIMENTO	☐ PARA ARQUIVO
☐ FAVOR RESPONDER	☒ PROVIDENCIAR
☐ CONFORME PEDIDO	☐ FAVOR INFORMAR-ME
☐ FAVOR DEVOLVER-ME	☒ RESPONDER
☐ PARA APROVAÇÃO	☐ AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Prezados,

Devido as várias pendências no processo de Dispensa Emergencial de Material Elétrico, encaminho a pasta do processo para Secretaria Municipal de Obras. O processo ficará suspenso até as devidas correções.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Monlevade, 16 de Maio de 2025.

Alice Assunção Lopes Lima

Comissão de Contratação



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Alíneas "i" e "j" do Inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA Nº 69/2025

DISPENSA Nº 06/2025

Data: 23/05/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02012001.1545104022.079, 33.90.30.0000, Ficha 304, Fonte 1500000000000.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 41.849,56 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Certifico para os devidos fins de prova junto ao processo mencionado que nesta data existe saldo na dotação orçamentária para fazer face a contratação estimada.

A fonte de recursos terá a disponibilidade conforme cronograma mensal de desembolso elaborado nos termos do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, que será atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

João Monlevade, 23 de Maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Ordem de Abertura de Dispensa e Instauração do Processo Administrativo

Eu, Laércio José Ribeiro, Prefeito do Município de João Monlevade/MG, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conjugado com as normas que disciplinam o Direito Administrativo e considerando a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, tendo em vista a solicitação para que proceda o deferimento para a instauração e instrução de processo administrativo de DISPENSA EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para atender às necessidades da Secretaria solicitante, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência que justifica e apresenta a consonância com a dotações orçamentárias das despesas do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 2700, de 18 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2025, apresenta os recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, com o seguinte crédito: 02012001.1545104022.079, 33.90.30.0000, Ficha 304, Fonte 1500000000000.

Para instaurar e instruir o processo, fica convocado o Servidor Efetivo abaixo qualificado, que nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021, funcione como agente de contratação, e proceda a instauração e instrução do processo administrativo de DISPENSA EMERGENCIAL, até a homologação, podendo para tal dar impulso ao procedimento de contratação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do ato, conforme solicitado no termo de referência.

Nos termos do art. 53, §5º da lei nº 14.133/2021, fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da lei e seja ancorada nos princípios do direito. O controle de legalidade da contratação ficará a cargo e responsabilidade da Assessoria Jurídica que deverá manifestar no processo ao final da fase preparatória, antes da publicação do ato convocatório, procedendo a análise jurídica da contratação, manifestando em forma de parecer e determinando as adequações dos autos para



que possam ser considerados legais. Nos termos do caput do art. 70 e inciso II, do art. 74 da Constituição Federal, conjugado com os ditames da lei nº 14.133/2021, fica determinado a Controladoria Interna que fiscalize o rito processual, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e ainda quando aos aspectos orçamentários, financeiros, patrimonial e funcional da contratação. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno poderão manifestar no processo por provocação ou de ofício em qualquer fase, para garantir a legalidade e a segurança jurídica dos procedimentos adotados.

A ordem de abertura do processo administrativo de Dispensa, segue instruídos dos seguintes atos:

- 1 – Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- 2 - Termo de Referência, com justificativa do preço praticado;
- 3 - Porposta de preços válidas e pesquisas de contratações similares;
- 4 - Demais documentos que integram o Termo de Referência.

Conforme Portaria nº 313/2025, designo para atuar neste processo o Agente de Contratação:

(X) Alice Assunção Lopes Lima

Determino que seja dada a publicidade e divulgação do Ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e dada a transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

João Monlevade, 23 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025



CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Certidão de instauração de Processo Administrativo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos Termos do Inciso VIII do art. 75 da Lei no 14.133/21.

Certifico para os devidos fins que, após protocolada a determinação do Prefeito Municipal de João Monlevade, para abertura de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos do inciso VIII do art. 75, da lei no 14.133/2021, autuei os documentos a mim apresentados na presente data, conforme documentação elaborada e justificada pela Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade e abertura de processo autorizada pela Autoridade Competente.

João Monlevade, 23 de Maio de 2025.

Alice Assunção Lopes Lima

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 012320





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



DESPACHO DO PROCESSO

(Caput do art. 53 da lei nº 14.133/2021)

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico

Data: 23 de Maio de 2025

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, faço a remessa dos autos devidamente instruídos do Processo Administrativo nº 69/2025, Dispensa nº 06/2025 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Fazendo cumprir os ditames dos §§ 1º e 40 do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, faço despacho do processo à Procuradoria Jurídica do Município, para que, proceda a análise jurídica e emita parecer referente ao controle prévio de sua legalidade.

Atenciosamente,

Alice Assunção Lopes Lima

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 012320



PARECER Nº 335 / 2.025.

Procedência: Secretaria Municipal de Administração.

Referência: Processo Licitatório nº 69/2025 - Modalidade: Dispensa nº 06/2025.

Data: 02/06/2025.

EMENTA:

"LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO - MODALIDADE - DISPENSA - SITUAÇÃO EMERGENCIAL - CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - NORMAS E PRINCÍPIOS QUE VINCULAM A CONDUTA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO - CONSIDERAÇÕES".

CONSULTA

A Secretaria Municipal de Administração encaminha para a Procuradoria Jurídica do Município de João Monlevade, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no **controle prévio de legalidade**, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Ainda, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. (Acórdão nº 1492/2021 - TCU PLENÁRIO e Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU - BPC nº 7).

Por sua vez, destaque-se que, em se tratando de procedimento emergencial, escapa às competências desta Procuradoria Jurídica a análise quanto à configuração ou não da situação de emergência, sendo tal juízo de exclusividade do administrador público. É nesse sentido, inclusive, o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. No processo licitatório, não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergência, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais. STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952). (grifei)

Logo, a análise que se segue é estritamente jurídica, e não política, social ou econômica.

Recebida a solicitação, passamos a opinar.

PARECER

Inicialmente cumpre esclarecer que a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 5º, *caput*, que:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

A exigibilidade é a regra geral, conforme também dispõe a Constituição Federal:

"Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos



termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A licitação atua como o procedimento que precede o contrato administrativo, e tem por objetivo permitir a apresentação de propostas por todas as pessoas interessadas, possibilitando, consequentemente, a escolha daquela que será mais vantajosa para a Administração, gestora dos interesses públicos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos, restando toda a formulação da contratação registrada nos termos do edital e do contrato administrativo firmados com o contratante, restando as partes vinculadas aos termos pactuados.

No caso específico dos autos, a Secretaria Municipal de Administração promoveu o presente **Processo Licitatório nº 69/2025, Dispensa nº 06/2025**, cujo objeto é a **"Aquisição emergencial de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Obras."**

Primeiramente, convém consignar que, apesar de a regra, para as contratações públicas, ser a prévia realização de processo licitatório, a Lei nº 14.133/2021 traz exceções em que possível a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inclusive autoriza o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, ao ressaltar da obrigação de licitar os casos assim especificados na legislação.

Em via de regra, a contratação pública deverá ser devidamente planejada com a elaboração de Termo de Referência ou do Projeto Básico decorrente de estudos e adequação do edital de licitação aos ditames legais e jurisprudenciais, a fim de se evitar eventuais impugnações que possam retardar o certame, com a devida fiscalização do contrato, com o objetivo de evitar a má execução do serviço pelo contratado e a obediência aos critérios constantes do edital e da proposta, resguardando o erário e o interesse público.

Em casos excepcionais, o legislador elege a dispensa como a saída mais adequada, seja porque a utilização do processo licitatório regular não é recomendada (casos de emergência ou urgência, por exemplo), seja para incentivar determinadas políticas públicas.

Por sua vez, JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO afirma que a possibilidade de dispensa de licitação se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório, vejamos:

"Outro caso de dispensa é aquele em que ocorre calamidade pública, situação, natural ou não, que destrói ou põe em risco a vida, a saúde ou os bens de certos agrupamentos sociais. Normalmente deriva de fatos naturais, como chuvas torrenciais, alagamentos, transbordamentos de rios e outros fenômenos naturais. Verificada tal situação fática, a licitação se torna dispensável, dada a necessidade de contratação rápida de obras, serviços e compras. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo- Editora Atlas- 33ª, Ed. 2019.

Aliás, este é o ensinamento do Professor MARÇAL JUSTEN FILHO:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei previu, também, a dispensa nos casos de emergência. Em ambos os casos, as situações devem caracterizar-se pela urgência no atendimento, de modo que não causem prejuízo ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Os contratos, nessas hipóteses, não podem ser prorrogados e somente podem abranger os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e, assim mesmo, devendo concluir-se as obras e serviços no prazo máximo de 180 dias. O prazo, em princípio, deve ser considerado peremptório, impedindo-se o cometimento de desvios de finalidade, mas, atendendo ao espírito da norma, tem-se admitido a sua flexibilização quando inviável a sua observância sem culpa da Administração.

Assim, tem-se que o procedimento de dispensa de licitação busca o atendimento aos princípios da duração razoável do processo, da celeridade e da economia processual, conceituados no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida, mas, diante das peculiaridades do caso, previu a lei que a realização da licitação não resultaria produtora para os interesses perquiridos. Conforme exposto, a contratação direta é uma exceção, devendo ser utilizada sempre com cautela e com a observância dos seus requisitos legais em cotejo com a realidade fática.

Nesse passo, o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 aduz o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

O novel diploma legal de licitações e contratos dispõe ainda:

Art. 75. [...]

(...)

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Quer dizer, excepcionar a regra de realização de licitação não significa que não haja formalidades a serem observadas pelo administrador e requisitos a serem preenchidos para viabilizar a contratação direta.

Dito isto, e no que é pertinente à espécie, consigna-se, inicialmente, que “emergência” traduz a necessidade de pronto atendimento a determinado interesse, sendo inviável aguardar os trâmites ordinários da licitação, sob pena de não atendimento ou prejuízo de atendimento a alguma demanda social.

No caso em apreço, busca-se à contratação direta em caráter emergencial de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, com fulcro, portanto, no art. 75, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, é preciso que o gestor, no bojo do processo administrativo, e de forma clara e objetiva, demonstre a emergência e justifique a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização de licitação para adquirir aquela determinada quantidade do produto/serviço desejado.

Que a Secretaria Municipal de Obras apresentou justificativa quanto a necessidade de contratação do serviço de forma emergencial em razão da ausência de fornecimento dos materiais registrados na ata de registro de preços nº 313.2024 e 318/2024.

No caso, a propósito, aguardar todo o trâmite licitatório comprometeria a continuidade do serviço público.

Por sua vez, considerando o disposto no § 6º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria Consultante deverá tomar todas as medidas necessárias para conclusão de processo licitatório regular, sem prejuízo de apuração de responsabilidades dos agentes que dera, causa à situação emergencial, vejamos:

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Parece-me que o interesse público, no caso, se caracteriza presente, pois ainda que a situação fática possa revelar uma culpa da Administração pela demora em finalizar um novo procedimento licitatório, o certo é que a prestação do serviço não pode sofrer interrupção, sob pena de se causar dano as pessoas.



Sem prejuízo de realizar a contratação direta, a Secretaria Municipal de Obras deverá tomar as medidas necessárias para identificar as razões pelas quais até a presente data não logrou finalizar o novo procedimento licitatório.

Cumpramos ressaltar que, tanto a Lei nº 8.666/93, quanto a Lei 14.133/2021, mantiveram o mesmo objetivo, qual seja, evitar que a ocorrência de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamento e outros bens, públicos ou particulares.

Levando-se em conta que a contratação emergencial tem a mesma finalidade em ambos os diplomas legais, entende-se que o TCU ainda mantém o seu posicionamento firmado quanto ao assunto:

(...) a situação prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergencial real, resultante do imprevisível, daquela resultante da inércia ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. (...) (Acórdão n.º 1138/2011-Plenário, TC-006.399/2008-2, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 04.05.2011).

De acordo com o Relator do acórdão acima transcrito, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". Diante disso, a contratação emergencial ocorreria "em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação". Assim, "na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização"

Com efeito, a possível causa da emergência deve ser apurada para que se verifique se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização de quem deu causa.

A respeito do tema, seguem julgados do TCU:

"A contratação emergencial só deve atender a situação emergencial até a realização de nova licitação (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 2988/2014-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER)"

"A contratação direta emergencial, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, deve se restringir somente à parcela mínima necessária para afastar a concretização do dano ou a perda dos serviços executados, devendo a solução definitiva, conforme o caso, ser objeto de licitação formal. (Acórdão 6439/2015- Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN)"

Assim, alerta-se ao administrador que a contratação emergencial não pode servir de subterfúgio para, diante da flexibilização procedimental, incluir-se, no bojo da contratação, quantitativos ou objetos alheios ao premente atendimento da situação.

Por sua vez, cumpre trazer à baila os requisitos do art. 72, incisos I a VIII e demais disposições quanto à Dispensa, estabelecidos na referida Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Realmente, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do



contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, o Município de João Monlevade regulamentou a matéria através do Decreto Municipal nº 07/2023.

No caso em comento, busca-se a contratação de empresa para aquisição emergencial de material elétrico em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Por sua vez, consta nos autos justificativa da ausência da elaboração do estudo técnico preliminar, bem como da análise de riscos, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em tela, a justificativa do preço tomou por referência aos orçamentos juntados nos autos, motivo pelo qual restou satisfatória na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21 e art.15 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei Federal nº 14.133/21, além do art. 5, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Por sua vez, foram juntados os documentos de regularidade fiscal da empresa, nos termos do inciso V do art.72 da Lei 14.133/2021.

Enfim, ultrapassada a análise pontual dos requisitos legais, verificamos que, em análise aos documentos apresentados, os princípios que regem a atividade administrativa foram respeitados.

Dessa forma, no presente caso, esta Assessoria Jurídica entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 75, inciso VIII, e art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em situações análogas ao caso em apreço, o próprio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG já asseverou que " *se admite a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços públicos*", senão vejamos:

"EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - PROCEDIMENTO DE DISPENSA REALIZADO APÓS A AQUISIÇÃO DO PRODUTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO POR TEMPO INDETERMINADO E SEM PREVISÃO DO VALOR TOTAL - DOLO - CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 10, INCISO VIII, DA LEI N. 8.429/92 - DANO IN RE IPSA - PROVA DA EFETIVA LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS - EXISTÊNCIA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - RECURSOS DESPROVIDOS. 1. Em regra, as contratações com o Poder Público devem ser precedidas de procedimento licitatório, permitindo, assim, a igualdade de competição entre os particulares e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 2. Excepcionalmente, contudo, a Lei n. 8.666/93 admite a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços públicos. 3. (...). 4. (...). 5. Recursos desprovidos."¹

Apenas a título de ilustração, colacionamos ACÓRDÃOS prolatados pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU que, em caso semelhantes, entendeu-se pelo seguinte:

"Acórdão 2504/2016 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Bruno Dantas)

Licitação. Dispensa de licitação. Emergência. Decreto. Fundamentação.

A mera existência de decreto municipal declarando a situação do município como emergencial não é suficiente para justificar a contratação por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, devendo-se verificar se os fatos relacionados à contratação amoldam-se à hipótese de dispensa prevista na lei."

"Acórdão 1122/2017 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Licitação. Dispensa de licitação. Emergência. Inércia da Administração. Possibilidade.

A contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos. O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 não distingue a emergência resultante do imprevisível daquela resultante da inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares."

¹ In APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0699.11.006198-2/004 - COMARCA DE UBÁ - 1º APELANTE: ISAÍAS JOSÉ MATIAS - 2º APELANTE: JOEL MOREIRA E CIA LTDA - APELADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LITISCONSORTE: CÉLIO ALVES MOREIRA E OUTRO(A)(S). LEA APARECIDA PACHECO, GIL ROBERTO FERREIRA MATIAS - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DIVINESIA.



"Acórdão 4051/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes)

Licitação. Dispensa de licitação. Emergência. Requisito. Comprovação. Qualificação técnica.

A contratação emergencial de empresa que não comprovou previamente capacidade técnica para a execução do objeto do contrato contraria o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666/1993."

"Acórdão 119/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Licitação. Dispensa de licitação. Emergência. Requisito. Preço. Justificativa.

Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado."

Ademais, o referido procedimento deverá ser ratificado pela autoridade competente, e, ato contínuo, ser publicado, respectivamente nos termos do inciso VIII e § Único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

Por derradeiro, inexistem óbices ao processamento do presente certame, em devida observância aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

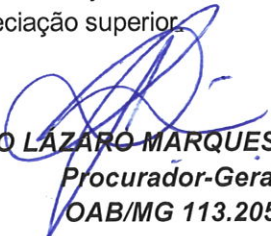
CONCLUSÃO

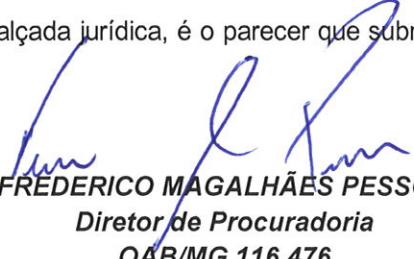
Em conclusão, observadas as prescrições exaradas neste parecer, **OPINAMOS** pela legalidade do processamento da licitação na modalidade DISPENSA, com fulcro no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21**, conforme fundamentos dispostos acima, em devida observância as disposições legais aplicáveis à espécie e aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Obras deverá apurar a possível causa da emergência a fim de verificar se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização de quem deu causa.

Registra-se que o presente parecer limitou-se a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica prescrita pela Lei de Licitações, não se imiscuindo o parecerista no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, econômica ou administrativa, por se tratarem de atos ilegítimos e estranhos à atuação desta Assessoria Jurídica, tomando por base exclusivamente os elementos jurídicos que integram o procedimento.

Salvo melhor juízo e ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, é o parecer que submetemos a elevada apreciação superior.


HUGO LAZARO MARQUES MARTINS
Procurador-Geral
OAB/MG 113.205


FRÉDERICO MAGALHÃES PESSOA
Diretor de Procuradoria
OAB/MG 116.476



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a **Dispensa de Licitação nº 06/2025**, fundamentada no inciso VIII do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 335/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fornecedor: "ELETRODUARTE SANTA BARBARA" CNPJ: 41.132.335/0002-21

Valor Global: R\$ 41.849,56 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.

Dotação Orçamentária: 02012001.1545104022.079, 33.90.30.0000, Ficha 304, Fonte 1500000000000.

João Monlevade, 02 de Junho de 2025.


Ricardo Alexandre de Oliveira

Secretário Municipal de Administração



DESPACHO AO GABINETE DO PREFEITO ENCAMINHANDO OS AUTOS DA DISPENSA

Cumpridas as formalidades legais exigidas nos incisos e caput do art. 72 e do art. 75 da lei nº 14.133/2021, na qualidade de Agente de Contratação, venho fazer despacho formal dos documentos e informações que integram o Processo de Contratação Direta nº 0069/2025, Dispensa nº 06/2025, ao Prefeito Municipal de João Monlevade, Sr. Laércio José Ribeiro, para apreciação, e, caso entenda por bem promover a homologação e autorização de contratação.

Integram o presente despacho os seguintes documentos:

- * Documento de Formalização de Demanda (*inciso I do art. 72*);
- * Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos (*inciso I do art. 72*);
- * Termo de Referência e os documentos que o acompanham (*inciso I do art. 72*);
- * Estimativa de despesa que integra o Termo de Referência (*inciso I do art. 72*);
- * Demonstração da existência de recursos orçamentários (*inciso IV do art. 72*);
- * Justificativa e razão da escolha dos futuros contratados que integra o Termo de Referência (*inciso VI do art. 72*);
- * Justificativa de preço, com comprovação que integra o Termo de Referência (*inciso VII do art. 72*);
- * Comprovação de preços;
- * Proposta da empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA;
- * Documentos de habilitação da empresa ELETRODUARTE SANTA BARBARA;
- * Documentos de comprovação de habilitação e qualificação técnica do futuro Contratado (*inciso V do art. 72*);
- * Parecer jurídico pela legalidade da contratação;

Nestes termos, encaminho os autos acima descritos nos ditames da lei no 14.133/2021.

João Monlevade, 02 de Junho de 2025.

Alice Assunção Lopes Lima

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 012320



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Homologo a **Dispensa de Licitação nº 06/2025**, fundamentada no *nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 335/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 69/2025, e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fornecedor: "ELETRODUARTE SANTA BARBARA" CNPJ: 41.132.335/0002-21

Valor Global: R\$ 41.849,56 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 02012001.1545104022.079, 33.90.30.0000, Ficha 304, Fonte 1500000000000.

João Monlevade, 02 de Junho de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Homologoa **Dispensa de Licitação nº 06/2025**, fundamentada no *nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº335/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 69/2025, e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fornecedor: "ELETRODUARTE SANTA BARBARA" CNPJ: 41.132.335/0002-21

Valor Global: R\$ 41.849,56 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 02012001.1545104022.079, 33.90.30.0000, Ficha 304, Fonte 1500000000000.

João Monlevade, 02 de Junho de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador: A158F8BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

João Monlevade - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Geraldo Miranda, 337 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG - CEP: 35930-027

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 001425/2025 -03/06/2025

AE: 2625/25

Origem	Processo Contratações Nº 000069/2025 Dispensa Nº 000006/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII
Requerente	00001011 NULA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS 00001011.111005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Entrega / Execução	00000026.00000395 ALMOX. CENTRAL AV CANDIDO DIAS, N 03, BELMONTE Rua Geraldo Miranda, 337 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG - Brasil - CEP: 35930-027 (31)3859-2500
Fornecedor e Proposta	ELETRODUARTE SANTA BARBARA LTDA 41.132.335/0002-21 Avenida GENTIL BICALHO, 20 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG - Brasil - CEP: 35930-478 LOJA 05 06 E 07 3138322991 vendas1@eletroduarte.com.br Condições de Pagamento: 15 DIAS APOS EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL Entrega/ Execução: 90 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 304/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Projeto/Atividade: 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Histórico	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00114972 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A/ 250V, 2 MÓDULOS INCLUINDO SUPORTE E PLACA	unidade		50,000000	12,700000	635,00
2		00115776 - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P +T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2"	unidade		50,000000	12,490000	624,50
3		00115773 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	unidade		50,000000	7,480000	374,00
4		00121175 - RECEPTÁCULO PVC E-27 COM RABICHO RECEPTÁCULO PVC E-27 COM RABICHO	unidade		200,000000	2,120000	424,00
5		00118861 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA +SUPORTE + MODULO) TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	unidade		100,000000	7,970000	797,00
6		00118862 - TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE + MODULO) TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	unidade		100,000000	8,970000	897,00

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

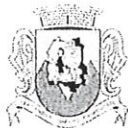
João Monlevade - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Geraldo Miranda, 337 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG - CEP: 35930-027

CNPJ: 18.401.059/0001-57

7	00121189 - TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXA	unidade	100,000000	11,240000	1.124,00
8	00121190 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR TOMADA 2P+T SISTEMA X 10A COM CAIXA SOBREPOR	unidade	1.000,000000	10,200000	10.200,00
9	00121191 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A COM CAIXA SOBREPOR	unidade	200,000000	10,340000	2.068,00
10	00121201 - TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM TERMINAL CONECTOR PERFURAÇÃO PARA CABO DE 16MM	unidade	100,000000	9,860000	986,00
11	00149457 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNETICO CLASSE C - 63A DISJUNTOR DIN BIPOLAR TERMOMAGNETICO CLASSE C - 63A	unidade	5,000000	24,690000	123,45
12	00116937 - LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 0,60M 9/100W	unidade	200,000000	20,700000	4.140,00
13	00116936 - LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W LUMINÁRIA CALHA FINA SOBREPOR LED 1,20M 36/40W	unidade	500,000000	26,730000	13.365,00
14	00121171 - PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A PLUG PARA TOMADA FÊMEA 20A	unidade	20,000000	4,500000	90,00
15	00121172 - PLUG PARA TOMADA MACHO 20A PLUG PARA TOMADA MACHO 20A	unidade	20,000000	4,930000	98,60
16	00114984 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ. DIN BARRAMENTO 100A QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJ. DIN BARRAMENTO 100A	unidade	5,000000	464,230000	2.321,15
17	00115772 - SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA SENSOR DE PRESENÇA 180 GRAUS COM FOTOCÉLULA	unidade	10,000000	36,120000	361,20
18	00121186 - TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM TERMINAL TUBULAR OLHAL 10MM	unidade	50,000000	0,760000	38,00
19	00121187 - TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM	unidade	100,000000	0,760000	76,00
20	00121188 - TERMINAL TUBULAR OLHAL	unidade	50,000000	1,590000	79,50



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

João Monlevade - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Geraldo Miranda, 337 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG - CEP: 35930-027

CNPJ: 18.401.059/0001-57

	00121188 - TERMINAL TUBULAR OLHAL				79,50
	35MM				
	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM				
21	00121192 - TERMINAL DE COMPRESSÃO unidade	50,000000	0,600000		30,00
	TUBULAR 35MM				
	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR				
	35MM				
22	00121238 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR unidade	5,000000	88,700000		443,50
	TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A -				
	CLASSE C				
	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR				
	TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A -				
	CLASSE C				
23	00121242 - PADRÃO MONOFÁSICO unidade	1,000000	1.068,630000		1.068,63
	DISJUNTOR 63A - 7,0 METROS - 1 CAIXA				
	TIPO CM-1				
	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A				
	- 7,0 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1				
24	00121243 - PADRÃO MONOFÁSICO unidade	1,000000	682,980000		682,98
	DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA				
	TIPO CM-1				
	PADRÃO MONOFÁSICO DISJUNTOR 63A				
	- 4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-1				
25	00121245 - PADRÃO BIFÁSICO unidade	1,000000	802,050000		802,05
	DISJUNTOR 63A - 4,5 METROS - 1 CAIXA				
	TIPO CM-2				
	PADRÃO BIFÁSICO DISJUNTOR 63A -				
	4,5 METROS - 1 CAIXA TIPO CM-2				

Total Geral 41.849,56

Ivanilde Ap. de O. e Sousa Avelino

Setor de Compras e Licitações

Município Requerente

Responsável

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

